

Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Centro de Estudos Anglicanos

Partilha Teológica nº 07



O Ministério do Diaconato



Seminário Provincial realizado pelo
Centro de Estudos Anglicanos - CEA,
de 06 a 09 de maio de 1998 A.D.,
na Casa de Retiros Assunção,
Brasília - DF

O MINISTÉRIO DO DIACONATO

APRESENTAÇÃO

O CEA (Centro de Estudos Anglicanos) expressa a sua satisfação em colocar nas mãos das lideranças de nossa IEAB a presente **Partilha Teológica**. Ela é fruto do Seminário: **O Ministério do Diaconato**, realizado em Brasília, de 07 a 09 de maio deste ano. Este evento foi uma resposta ao apelo da Igreja (através da CONFELÍDER 97 e SÍNODO) para que se refletisse seriamente sobre a natureza da ordem do DIACONATO e sua inserção no conjunto dos ministérios desenvolvidos pelo povo de Deus na IEAB.

Participaram do Seminário representantes de todas as dioceses e de praticamente todas as ordens, tanto clérigos como leigos. Contamos com a assessoria de D. Sumio Takatsu, do Rev. Jaci Maraschin e da Revda. Maylanne Maybee (representando a Igreja Anglicana do Canadá).

Esta Partilha é a completa memória do Seminário, incluindo os textos de referência teórica do encontro, as conclusões dos grupos de discussão e as recomendações dirigidas à IEAB pelos participantes. Esperamos que estas recomendações sejam apreciadas pelas instâncias da Igreja, no sentido de aperfeiçoar a formação e o ministério de todos os diáconos e diáconas, especialmente daquelas pessoas que optarem pelo Diaconato Permanente, uma das recomendações que, esperamos, a nossa IEAB acolha.

Outro aspecto a destacar nessa Partilha é a mudança de lay-out e sua tiragem. Isso faz parte do esforço do CEA em melhorar a qualidade de seu trabalho e o alcance dele para um número cada vez maior de anglicanos em nosso país. Isso permitirá uma maior circulação das idéias pelas dioceses, na busca de uma melhor socialização do conhecimento e uma mais eficiente busca de consenso entre nosso querido povo de Deus.

Em Cristo Jesus, Senhor Nosso

Rev. Francisco de Assis da Silva
Coordenador

PROGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06/05/98	Tarde/Noite	Recepção e chegada dos participantes
07/05/98	07:30	Santa Eucaristia
	08:15	Café da manhã
	09:00	Boas vindas/apresentação/explicação/Seminário
	09:30	Divisão em grupos para discussão sobre perguntas
	10:30	Cafezinho
	10:45	Plenário com relatório dos grupos
	11:15	<i>Síntese do texto Diaconia: ênfase bíblico teológica - Rev. Eduardo Grillo, OST</i>
	11:45	Intervalo
	12:00	Almoço
	14:00	<i>Diaconato na Escritura – Diaconato na História - Diaconato no Ordinal – Diaconato na reflexão ecumênica - D. Sumio Takatsu</i>
	16:00	Cafezinho
	16:15	Divisão em grupos para reação à Palestra do Assessor
	17:00	Relatórios dos Grupos
	17:30	Réplica do Assessor às reações dos grupos
	18:30	Intervalo
	19:00	Jantar
	20:30	Noite Artística
08/05/98	07:30	Santa Eucaristia
	08:15	Café da manhã
	09:00	<i>O Diaconato na Liturgia e no Mundo - Rev. Jaci Maraschin</i>
	10:00	Cafezinho
	10:15	Divisão em grupos para reação à palestra do Assessor
	11:15	Relatório dos grupos
	11:45	Intervalo
	12:00	Almoço
	14:00	Réplica do Assessor às reações dos grupos
	15:00	<i>Uma experiência de Reestruturação do Diaconato (Igreja Anglicana do Canadá) – Revda. Maylanne Maybee</i>
	16:00	Cafezinho
	16:15	Divisão de grupos
	17:15	Relatório dos grupos
	17:45	Reações da Assessora
	18:45	Intervalo
	19:00	Jantar
	20:30	Noite Livre
09/05/98	08:00	Café da Manhã
	08:45	Plenária com os três assessores (perguntas livres sobre o tema)
	10:00	Cafezinho
	10:15	Encaminhamentos e recomendações
	11:45	Intervalo
	12:00	Almoço
	14:00	Encaminhamentos, recomendações e avaliação do Seminário
	16:00	Cafezinho e intervalo
	17:00	Celebração Eucarística de Encerramento
	18:30	Jantar de Encerramento

ORDEM PARA A ORDENAÇÃO AO DIACONATO

(Extraído do Ordinal Anglicano)

Apresentação

Apresentadores - Dom N., Bispo na Igreja de Deus, em nome do clero e do povo da Diocese N. apresentamos N. para ser ordenado Diácono da Santa Igreja Católica de Cristo.

Bispo - Foi ele(a) aprovado(a) de acordo com os Cânones desta Igreja? E credes que seu modo de viver, seu preparo e dedicação o(a) torna qualificado(a) para exercer este ministério para a honra e a glória de Deus e para a edificação de sua Igreja?

Apresentadores - Temos certeza de que ele(a) satisfaz o que os Cânones exigem e cremos que está qualificado(a) para receber a Ordem de Diácono(a).

Bispo - N., serás leal à Doutrina, ao Culto e a Disciplina desta Igreja, conforme a vontade de Jesus Cristo? Obedecerás, de acordo com os Cânones, ao teu Bispo e outros ministros que tenham autoridade sobre ti e teu trabalho?

Ordinando(a) - Assim o farei, ajudando-me o Senhor. **“ Declaro que as Santas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos são a Palavra de Deus e contém todas as coisas necessárias à salvação e prometo, solenemente, conformar-me à Doutrina, ao Culto e à Disciplina da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil”.**

*(o(a) ordinando(a) assinará a declaração à vista dos presentes.)
(levantando-se todos, o Bispo dirá:)*

Bispo - Prezados irmãos em Cristo, sabeis da importância deste ministério e compreendeis o peso da vossa responsabilidade ao apresentar N. à ordenação à Sagrada Ordem dos Diáconos.

Portanto, se alguém de vós souber de qualquer impedimento ou crime, mediante o qual não devemos prosseguir, queira apresentar-se e declará-lo publicamente.

(não havendo objeção, o Bispo prosseguirá)

Bispo - É vosso desejo que N. seja ordenado(a) Diácono(a)?

Povo - Assim desejamos.

Bispo - Estais prontos a ampará-lo(a) neste ministério?

Povo - Sim, nós o(a) apoiaremos e oraremos por ele(a).

(então o Bispo convidará o povo a orar.)

Bispo - Em paz, oremos ao Senhor.

(segue-se a Litania para Ordenações)

Exame Canônico para a Ordenação ao Diaconato

(Todos, clero e congregação, com exceção do(a) ordinando(a), sentar-se-ão neste momento.)

(O(a) ordinando(a) permanecerá de pé, diante do Bispo)

Bispo - N., todo cristão/cristã é chamado(a) a seguir a Jesus Cristo, servindo a Deus, o Pai, mediante o poder do Espírito Santo. Deus agora te chama para um ministério especial de serviço, sob a orientação do teu Bispo. Em nome de Jesus, deves servir a todos, particularmente os pobres, os fracos, os doentes e os solitários. Como Diácono(a) na Igreja, deves estudar as Santas Escrituras, buscando nelas inspiração e orientação para a tua vida. Deves tornar conhecido o amor redentor de Cristo, por tua palavra e exemplo, entre aqueles com quem convives, trabalhas e adoras. Deves interpretar à Igreja as necessidades, preocupações e esperanças do mundo. Hás de colaborar com o Bispo e os Presbíteros na adoração pública e na ministração da Palavra de Deus e dos sacramentos e exercerás outras funções a ti atribuídas, de tempos em tempos. Constantemente tua vida e ensino demonstrarão ao povo de Cristo que, em servindo aos desamparados, estás servindo ao próprio Cristo.

N., crês que estás sendo verdadeiramente chamado por Deus e sua Igreja a viver a vida e a obra de um Diácono?

Ordinando(a) - Nesta persuasão estou.

Bispo - Agora, na presença da Igreja, te comprometes a cumprir com este dever e responsabilidade?

Ordinando(a) - Sim, eu me comprometo.

Bispo - Respeitarás e serás guiado pela orientação pastoral e liderança de teu Bispo?

Ordinando(a) - Assim o farei, ajudando-me o Senhor.

Bispo - Serás assíduo na oração, na leitura e no estudo das Sagradas Escrituras?

Ordinando(a) - Assim o farei, ajudando-me o Senhor.

Bispo - Procurarás sentir a presença de Cristo nos outros, dispondo-te a ajudar e servir aos necessitados?

Ordinando(a) - Assim o farei, com a ajuda de Deus.

Bispo - Procurarás, da melhor forma possível, moldar a tua vida e a de tua família de acordo com os ensinamentos de Cristo, de modo que sejas um exemplo salutar para o povo de Deus?

Ordinando(a) - Assim procurarei, ajudando-me o Senhor.

Bispo - Procurarás, em tudo, não a tua glória, mas a glória do Senhor Jesus Cristo?

Ordinando(a) - Assim o farei, com o auxílio de Deus.

Bispo - Que o Senhor, pela sua Graça, te sustente no serviço que Ele te confia.

Ordinando(a) - Amém.

Ordenação do(a) Diácono(a)

(Estando o(a) ordinando(a) ajoelhado(a) à sua frente, o Bispo fará a seguinte oração:)

Bispo - Ó misericordiosíssimo Deus e Pai, louvamos-te por que enviaste teu Filho Jesus Cristo, que tomou sobre si a forma de servo e se humilhou, tornando-se obediente até a morte de cruz. Louvamos-te porque o exaltaste e o fizeste Senhor de todas as coisas e, através Dele, nos ensinaste que o maior entre todos é aquele que serve. Louvamos-te pelos diversos ministérios em tua Igreja e por teres chamado **N.** para a Ordem dos Diáconos.

(o Bispo imporá suas mãos sobre a cabeça do(a) ordinando(a) e dirá:)

Bispo - Portanto, ó Pai, por Jesus Cristo, teu Filho, concede o Espírito Santo a(o) **N.** Enche-o(a) de graça e poder e faze-o(a) Diácono(a) na tua Igreja.

(o Bispo acrescentará ainda)

Bispo - Faze-o, ó Senhor, modesto, humilde, constante e forte para praticar a disciplina de Cristo. Permite que sua vida e ensino sejam reflexos de seus mandamentos, para que, por ele, muitos venham a te conhecer e te amar. Assim como teu Filho não veio para ser servido, mas para servir, possa este Diácono compartilhar do serviço de Cristo e venha a usufruir da sempiterna glória daquele, que contigo e o Espírito Santo vive e reina um só Deus, por todos os séculos. Amém.

Entrega dos Símbolos de Ministério

*(neste momento o(a) novo(a) Diácono(a) será devidamente paramentado(a), de acordo com a sua Ordem Sagrada.)
(a seguir, o Bispo entregará a Bíblia ao/à novo(a) Diácono(a) e dirá:)*

Bispo - **N.**, recebe esta Bíblia como sinal de tua autoridade para proclamar a Palavra de Deus e ajudar na ministração de seus santos Sacramentos.

Pós-Comunhão

(após todos terem comungado, o Bispo convidará o povo a orar com as seguintes palavras:)

Bispo - Oremos:

Todos - Pai todo poderoso, damos-te graças porque nos tens nutrido com o santo alimento do Corpo e Sangue de teu Filho Jesus Cristo, e nos unes por meio dele, na comunhão do teu Santo Espírito. Nós te agradecemos porque fazes surgir dentre nós servos fiéis para o ministério de tua Palavra e Sacramentos. Suplicamos-te que **N.** seja para nós

exemplo eficaz em palavras e ações, em amor e paciência, e em santidade de vida. Concede que, junto a ele/ela, te sirvamos agora e que sempre nos alegremos na tua glória. Por Jesus Cristo, nosso Senhor, que vive e reina, contigo e com o Espírito Santo, um só Deus, pelos séculos sem fim. Amém.

DETERMINAÇÕES CANÔNICAS SOBRE O DIACONATO NA IEAB

CAPÍTULO III Dos Ministérios

CÂNON 11

Dos Diáconos e Seus Deveres

Art. 1º - São deveres do diácono:

- pregar a palavra de Deus;
- servir ao presbítero a quem responde;
- cuidar dos pobres e doentes e todos aqueles que enfrentam problemas;
- batizar quando for requerido.

Art. 2º - O diácono está sujeito à direção imediata do bispo diocesano e, após a ordenação, é nomeado por este para servir como coadjutor em uma paróquia ou missão, exceto no caso em que, à discricção do bispo, tal não seja possível ou conveniente.

§ único - No exercício de duas funções de coadjutor, o diácono agirá de acordo com as prescrições do reitor ou pároco.

Art. 3º - Nenhum diácono pode exercer as funções de reitor ou pároco.

(Extraído dos Cânones Gerais da IEAB)

CONSULTA ANGLICANA-LUTERANA SOBRE O DIACONATO

Centro Emmaus, West Wickham, Kent,
Inglaterra
24 a 30 de abril de 1995

COMISSÃO INTERNACIONAL
ANGLICANA-LUTERANA
Hannover- Alemanha
5 a 11 de outubro de 1995

PREFÁCIO

Os luteranos e anglicanos como cristãos de muitas outras tradições têm-se engajado nas recentes décadas em muitos debates sobre a natureza do ministério - tanto do ministério de todo o povo de Deus quanto dos ministros ordenados.

Esse debate foi intensificado pela publicação em 1982 do documento de Lima, Batismo, Eucaristia e Ministério (BEM), que intencionalmente levantou muitas questões fundamentais de eclesiologia, ministério e ordenação.

Uma nova abordagem pioneira foi realizada pela **Comissão Internacional Anglicana-Luterana (ALIC)** no Relatório de Niágara (1987), que manejou a questão da episcopé, supervisão pastoral, a partir da perspectiva da missão da Igreja. Esse relatório produziu uma brecha na compreensão anglicana-luterana, que já produziu fruto na Concordata proposta nos Estados Unidos e Declaração Comum de Porvoo (1992) entre as Igrejas anglicanas britânicas, irlandesas e as luteranas nórdicas e bálticas.

A **ALIC** acreditou que o próximo passo lógico consistiria em empreender um novo estudo conjunto sobre o diaconato, especialmente porque ordenamento tríplice do ministério ordenado têm sido uma questão central no diálogo anglicano-luterano. A atmosfera de abertura e confiança mútua crescente nos tem dado a confiança para o trabalho conjunto sobre esta questão onde perplexidades e diferenças reais são evidentes, contudo sem ser uma questão que nos divide. O nosso desejo tem sido o de aprender um e do outro qualquer coisa que seja útil para a missão comum que compartilhamos e evitar a duplicação de esforço desnecessária.

Desde o começo deste projeto estivemos conscientes de que a nossa reflexão teológica precisa ser enraizada na experiência e nas preocupações que, realmente, exercem vários ministérios diaconais. Registramos com gratidão aos consultores nomeados no apêndice I, às cujas evidências e a cujas convicções demos atenção séria.

Estivemos igualmente conscientes de que

algumas Igrejas não têm um ministério ordenado distinto do presbítero/pastor. Não obstante, o tema deste relatório é diretamente relevante onde, em resposta às necessidades específicas, formas de ministério têm surgido, as quais poderiam ser melhor reconhecidas e utilizadas, se percebidas no contexto do ministério diaconal. Não só aqueles que estão engajados em tal trabalho, mas também aqueles, às quais servem e com os quais cooperam, podem ser auxiliados a valorizar esse ministério diaconal com maior apreciação.

O nosso objetivo é oferecer um raciocínio teológico que segue uma linha clara de argumento: de Cristo e do Espírito Santo, por meio do ministério de todo o povo de Deus (inclusive o ministério ordenado) para uma compreensão do diaconato. A parte posterior deste estudo focaliza a função do diácono ordenado em particular, distintamente da compreensão mais ampla da *diakonia*.

Desejamos conhecer muito mais do que descobrimos até aqui acerca da extensão impressionante dos ministérios diaconais. Lamentamos que os nossos recursos limitados não nos permitiram fazer um levantamento mais amplo de fatos. Alegramo-nos com a descoberta de que um bom número de grupos de trabalho e projetos de pesquisas sobre o presente já estão em processo em várias Igreja pelo mundo inteiro. Isso reforça a nossa convicção de que oportunidade ecumênica reside no desenvolvimento do diaconato e indicamos no apêndice 3 os pontos principais fatuais, sobre os quais acolhemos informação dos líderes e presidentes das associações e comunidades diaconais.

Recomendamos este Relatório de Hanover aos nossos organismo eclesiais: Conselho Consultivo Anglicano, Federação Mundial Luterana e, por intermédio deles, às suas Igrejas membros em todo o mundo. Esperamos que este relatório sirva de catalisador tanto para o estudo conjunto quanto para a ação conjunta. Também ousamos em acreditar que este pode ter significado para além de nossas duas Comunhões mundiais e solicitamos aos nossos parceiros ecumênicos a estudá-lo no contexto da busca por uma unidade visível mais estreita e de serviço comum ao mundo de Deus.

Por consentimento comum os membros da **ALIC** dedicam este relatório à memória do falecido Diácono Tom Dorris, da Igreja Evangélica Luterana na América. Tom exerceu, por muitos anos, um ministério competente na Unidade de Comunicações do Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra, relatando e interpretando os afazeres das Igrejas à mídia. Ele foi advogado sutil de um diaconato restaurado e cuidadosamente conferiu as respostas de todas as Igrejas aos parágrafos do documento de Lima

sobre o diaconato. Não muito tempo depois que assumiu o novo trabalho no Instituto de Vida e Paz, na Suécia, morreu tragicamente num acidente de carro em 1994. É nossa esperança que este relatório promova as preocupações, às quais ele dedicou sua vida.

Desejamos expressar nossos agradecimentos particulares aqueles que desempenharam papel chave em elaborar e editar este relatório: Professor Michael Root (Strasburgo, França), Rev. William Petersen (Rochester, Nova York, USA) e Rev. Dr. Walter Bouman (Columbus, Ohio, USA). Homenageamos, especialmente, os nossos co-secretários, Rev. Dr. Eugene Brand, e Rev. Dr. Donald Anderson. Para cada um deles, a publicação deste relatório coincide com a aposentadoria depois de um longo período eminente de serviço ecumênico em nível internacional.

Co-Presidentes

Rev. David Tustin
Bispo de Grimsby - Inglaterra

Rev. Prof. Ambrose Moyo
Universidade de Harare - Zimbábwe

I. INTRODUÇÃO

1. O Diaconato, instituição de grande importância na Igreja primitiva, está outra vez chegando à vida da Igreja como um ministério e ofício estreitamente relacionados com os aspectos centrais da identidade da Igreja: serviço, expansão, humildade e preocupação com as necessidades humanas. Este revigoramento do diaconato tem muitas raízes: reavivamento litúrgico, senso mais vivo da missão da Igreja no mundo e percepção renovada da legítima diversidade dos ministérios da Igreja. Essas fontes moldaram conjuntamente muitas formas de diaconato e ministério diaconal em prática hoje ou sob considerações em nossas Igrejas.

2. Não tem surgido ainda consenso ecumênico sobre a natureza e formas do diaconato e do ministério diaconal. Não só as diferentes Igrejas tomaram decisões diferentes acerca do diaconato, mas os debates continuam dentro das Igrejas a respeito de tais questões fundamentais quanto a se o diaconato é propriamente um ministério ordenado ou um ministério leigo e se os candidatos que procuram ser ordenados presbíteros ou pastores devem ser, primeiro, ordenados ao diaconato (assim chamado o "diaconato transitório"). O diaconato e os ministérios diaconais encontram-se ainda em estado fluido em muitas Igrejas. Novas formas de diaconato foram introduzidas em algumas Igrejas, com variados graus de aceitação,

e estão sendo estudadas em outras Igrejas. Embora não seja o diaconato uma questão central da fé, a restauração e revigoramento do diaconato têm efeito sobre toda a estrutura de todo o ministério da Igreja. Não só remodela a missão, mas toca diretamente as vidas vocacionadas de pessoas comprometidas com o ministério. O debate sobre o diaconato tem, por conseguinte, implicações altamente práticas.

3. A transição e fluidez do diaconato tem sido acelerado pelo trabalho exegético recente sobre o significado do termo *diakonia* no Novo Testamento e na Igreja primitiva. Os trabalhos no passado argumentavam que o serviço na mesa o serviço humilde representavam o sentido paradigmático do termo. A *diakonia* como um termo do ministério cristão foi tomada, por conseguinte, para se referir especialmente ao caráter humilde que deve ser típico de todo o ministério em nome de Cristo.

4. O trabalho de exegese mais recente, especialmente, de John Collins em sua *Diakonia: reinterpretação das fontes antigas*, (Oxford 1990) pôs em dúvida o consenso anterior. No mundo em que a Igreja primitiva viveu, a *diakonia* parece ter referido ao serviço de "alguém que fica na posição intermediária" (go-between), de agente que executa as atividades para os outros. Nas cartas de Paulo, parece, também, que o termo *diakonia* é empregado para descrever Paulo e seus parceiros como alguém que ficava na posição intermediária, que levava o Evangelho de Deus ou de Cristo para os que estão para ouvir a mensagem da salvação. *Diakonia* parece referir-se mais ao apostolado do que à compreensão atual do diaconato. Embora continuem os estudiosos debatendo, suas descobertas e conclusões não podem ser ignoradas

5. Mudança institucional e conceitual em relação ao diaconato e ministério diaconal deve ser abraçada como oportunidade para explorar novas formas de missão. Este estudo tem-se preocupado, especialmente, com o estudo do diaconato e ministério diaconal como oportunidade ecumênica, oportunidade para a missão comum entre as Igrejas. O progresso ecumênico não se deve restringir aos debates teológicos ou aos acordos formais, mas carece alcançar a vida e missão comuns e por estas ser alimentadas. Ao se pôr em movimento do seu estudo anterior sobre episcopado (Relatório da Consulta Anglicana-Luterana sobre o Episcopado, Niagara, 1987) para o presente estudo sobre o diaconato, Comissão Internacional Anglicana-Luterana não se deslocou das questões principais de importância ecumênica, mas antes tem caminhado para o coração da missão da Igreja. Além disso,

embora fosse conduzido este estudo por uma comissão bilateral, observadores de outras tradições eclesiais participaram no trabalho preliminar desta Comissão e CIAL - Comissão Internacional Anglicana-Luterana espera que os resultados deste estudo sejam relevantes para além de nossas duas tradições.

6. Nas Comunhões Anglicana e Luterana, a natureza do diaconato e as possibilidades de sua renovação têm sido muito discutidas nos recentes anos. Um estudo em nível internacional foi solicitado pela Conferência de Lambeth 1988 e pela Consulta da Federação Mundial Luterana sobre o ministério realizada em Cartigny, Suíça, em 1992. Em respostas a estas solicitações, este estudo foi proposto pela CIAL em sua reunião realizada em Joanesburgo em 1993 e aprovado pelo Conselho Executivo do Conselho Consultivo Anglicano e do Encontro dos Primazes em março de 1994 e pelo Conselho Executivo da Federação Mundial Luterana em junho de 1994. Trabalhos básicos foram feitos numa consulta preparatória, em West Wickham, Kent, Inglaterra em abril de 1995. Essa consulta produziu o contorno de uma declaração sobre o diaconato. Com base nos trabalhos e o contorno produzidos nessa consulta e com a participação dos consultores, CIAL desenvolveu o presente texto em seu encontro em Kloster Wennigsen, próximo a Hannover, na Alemanha, em outubro de 1995. Os trabalhos feitos em West Wickham estão à disposição dos interessados no escritório do Conselho Consultivo Anglicano, em Londres.

7. Assim como o Relatório de Niágara trabalhou com o episcopé, este estudo procura colocar o diaconato no contexto de uma visão mais inclusiva da missão de Deus no mundo. Por conseguinte, este trabalho começa com a consideração sobre o Cristo e o Espírito Santo como os agentes que conduzem sempre o ministério da Igreja. Então, passa-se a discutir a Igreja como o sinal e instrumento da obra de Cristo e do Espírito. A Missão e Ministério da Igreja formam, então, o contexto para a discussão do diaconato e ministério diaconal no resto do trabalho.

II. FUNDAMENTOS TEOLÓGICOS DO DIACONATO E DO MINISTÉRIO DIACONAL

A. Cristo, Reino e Espírito

8. A Igreja e seus membros têm exercido com fidelidade o ministério diaconal e continuam exercê-lo sob uma grande variedade de circunstâncias e

formas. Neste documento a Comissão Internacional Anglicana-Luterana recorre a um modelo teológico que ela acredita ser adequada especialmente para localizar o ministério diaconal dentro da missão e ministério da Igreja como um todo. A Igreja tem tanto sua base histórica quanto teológica na ressurreição de Jesus Cristo. A ressurreição de Jesus é o evento escatológico (1Co 10.11) que revela o Crucificado como “Senhor e Messias” (At 2.36), identificando-o como Aquele que determina o destino último do universo (1Co 15.24-28) e colocando sob seus pés todas as coisas como a cabeça da Igreja (Ef 1.22). Ele é o Senhor escatológico porque a “morte jamais tem domínio sobre ele” (Rm 6.9). Todos os poderes da “velha era” são dominados pela morte e são caracterizados como impulsos implacáveis para auto-preservação a qualquer preço, em detrimento de outrem. Se Jesus Cristo tem palavra final, então, Ele confere a liberdade de auto-oferecimento em favor do mundo, na convicção de que há mais para fazer pela do que a preservar, (Mt 16.24-26 e paralelos. Cf. Relatório de Niágara, parágrafos 22-23).

9. A ressurreição de Jesus Cristo é a lente pela qual a Igreja percebe a missão e o ministério de Jesus e reconta a sua história. A missão histórica de Jesus consistia em anunciar as Boas Novas do reinado de Deus na proclamação, parábolas, para incorporar o reinado de Deus em sinais e ações e ser a realização histórica da vitória final prometida do reinado de Deus por meio de sua morte e ressurreição (Mc 1.14-15; Lc 17.21-22; Mt 11.2-6; Lc 11.20). Numa morte de escravo (Fp 2.6-8) na Cruz, Ele sofreu as consequências de seu próprio ministério diaconal. Pois Jesus foi crucificado por causa de sua missão messiânica, a qual Deus abraçou todo o Israel e toda a humanidade. Na Cruz, Jesus foi obediente ao envio e à missão do Pai (Mc 14.32-37) no poder do Espírito Santo (Mc 1.9-11). Jesus foi enviado pelo Pai para reconciliar toda a Criação com Deus (2.5.17-19).

10. Em Cristo, já começou a vitória do reinado de Deus sobre os poderes da morte e do pecado. O ministério de liderança de Cristo não é, portanto, como liderança no mundo da morte e do pecado (Mc 10.41-45). Este tem um caráter e qualidade de terminados pelo modo de Cristo viver no mundo e pelo mundo, a serviço de seu Pai. O Cristo é determinante para o ministério e ministérios da Igreja. Ele é a base da *leitourgia* (liturgia) e adoração da Igreja, pois Ele oferece e dá a si mesmo em obediência livre (Hb 9.14; Gl 2.20; 1Co 11.23-26; Jo 12.20-33, etc.) Ele é a base da *martyria* (testemunho) da Igreja, pois Ele é o testemunho fundante do amor eterno do Deus Triuno (1Jo 3.16; Ro 15.8). Como a Palavra feita carne

enviada pelo Pai, Jesus é o fundamento da diakonia da Igreja, a liberdade de anunciar e trazer a salvação escatológica (Ro 15.8). Cristo é *diakonos*, o servo, e como agente e imagem Daquele que o enviou age e perdoa os pecados com o próprio poder de seu Pai, faz a mediação da vontade do Pai para o mundo. Ser diácono não significa que os papéis do líder e do servo sejam invertidos ou abolidos, mas antes os papéis dos que lideram e governam são os de servos, isto é, como agentes da salvação de Cristo (Lc 22.27).

11. O derramamento do Espírito Santo é o sinal prometido por Cristo de que o reinado escatológico de Deus chegou. Em cada circunstância, a presença e o poder do Espírito Santo dão testemunho de que o ato final da história já aconteceu em Jesus Cristo. O Espírito Santo veio sobre a Maria na concepção de Jesus (Mt 2.18-20; Lc 1.35). O Espírito Santo desceu sobre Jesus na sua comissão batismal (Mc 1.10 e paralelos). O Espírito Santo foi prometido como o dom escatológico de Cristo para seus discípulos (At 1.8; Jo 14.15-17), etc.)

12. Por conseguinte, o resultado da missão e ministério de Cristo é nada menos que uma nova Criação. O universo como um todo é rodeado pelo amor, cuidado, compromisso redentor e salvação criativa da Santíssima Trindade.

B. Igreja

13. **A Igreja é chamada e designada para ser sinal eficaz e instrumento do reinado de Deus.** O reinado escatológico de Deus inaugurado por Jesus Cristo e dele inseparável é o objetivo e promessa de Deus na história. O reinado de Deus é servido onde quer que as instituições, comunidades, movimentos, indivíduos contribuam para a paz com justiça, para a compaixão pelos sofredores, para a preservação e cuidado da criação, para a admoestação e conversão dos pecadores.

14. A Igreja é chamada e admoestada para refletir no seu ser, na sua adoração, na sua vida e ministério o que Deus tem feito e está fazendo (Ef 4.1-6; Rm 12; Cl 3.1-4,1; Relatório de Niágara, 24). O padrão do escrito apostólico na Carta aos Efésios, por exemplo, consiste em que a Igreja é admoestada e exortada sob a base do que Deus tem feito. Em Cristo, o reinado de Deus já chegou. Isto significa que, entre outras coisas, Deus derrubou as muralhas de hostilidade entre judeus e gentios, homem e mulher, escravo e livre (Gl 3.28; Ef 2.11-22).

15. A Igreja é chamada a testemunhar o reinado de Deus. Nisto, a Igreja confessa que Jesus é o Cristo,

mesmo fora da Igreja onde Ele não é reconhecido como tal. Um dos aspectos do testemunho da Igreja é um reconhecimento crítico do local onde o reinado de Deus é servido. A Igreja é chamada a cooperar, humildemente, com as instituições, comunidades, movimentos e indivíduos, fazendo sua contribuição para a visão do reinado de Deus. A Igreja é chamada a identificar os poderes da morte e do pecado, avisar as pessoas contra as conseqüências desses poderes e opor-se contra eles, sem considerar seu preço.

16. **A Igreja é criada pelo Espírito Santo.** Com base na promessa de Cristo (Jo 14.15-17, etc.) a comunidade de discípulos tiveram a experiência do Espírito Santo (At 2.1-4; Jo 20.22-23). O Livro de Atos 2.17 recorre a uma fórmula escatológica “nos últimos dias”, para introduzir a visão do profeta Joel. Agora, o Espírito Santo é a dinâmica da comunidade inteira, jovens e idosos, mulheres e homens e não apenas a dinâmica de pessoas carismáticas. O Espírito Santo é a primícia (*arrabon*), o penhor do futuro final de Deus (Ef 1.14; 2Co 1.22 e 5.5). Como penhor, o Espírito Santo capacita e chama a Igreja a viver com antecipação da consumação do reinado de Deus. A presença do Espírito Santo evidencia-se pela conduta determinada por ser “em Cristo” (Gl 5.22-26) Os discípulos de Jesus recebem a promessa do Espírito Santo como resposta para suas orações (Lc 11.13). A Igreja é vocacionada, portanto, para receber a oração que Jesus lhes ensinou a orar (Lc 11.1-4) como a forma que Jesus compartilha com a Igreja sua própria missão e ministério. A Igreja ora pelo Espírito Santo quando ela faz a petição a Deus para que o nome de Deus seja santo, e venha o reinado de Deus e que ela coma do pão messiânico do futuro e que ela antecipe o perdão final de Deus perdoadando a todos que pecam contra ela.

17. A Igreja é chamada a confiar na promessa divina de que o Espírito Santo lhe será concedido. Assim, a Igreja é chamada a ser aberta ao Espírito Santo, receber o dom e os dons do Espírito Santo, reconhecer e aceitar as oportunidades para o serviço do reinado de Deus e aceitar com ação de graças os ministérios que servem o reinado de Deus.

18. **A Igreja torna-se visível em sua reunião como assembléia eucarística.** Quando a Igreja se reúne para a “Ceia do Senhor” (1Co 11.19), torna-se especialmente visível “como Igreja” (1Co 11.18). Em Corinto, era evidente que alguns de seus membros não cuidavam dos outros nessa refeição que antecipa a consumação do reinado de Deus quando Deus será tudo em todos (1Co 15.28). Sendo assim, a Igreja não era diaconal, não estava proclamando a oferenda

do Senhor até que “ele venha” (1Co 11.26). É precisamente na celebração eucarística que a consumação escatológica do reinado de Deus se antecipa (BEM, 21).

19. A celebração eucarística envolve cinco ações: (1) a reunião dos batizados num local como *koinonia* (comunhão) de Cristo com seu povo e como *koinonia* do povo em Cristo (At 2.42, 46; 1Co 10.16-17); (2) atenção para com a Palavra de Deus; (3) oferenda, na qual os batizados oferecem a si mesmos por meio de oração e dons para o serviço do reinado de Deus; (4) refeição da prensa escatológica de Cristo que antecipa o banquete messiânico; (5) o envio dos batizados para a missão e ministério diários.

20. A assembléia eucarística como *koinonia* não só participa na *leitourgia*, *martyria* e *diakonia* de Cristo, que está presente na comunhão e por ela, mas também as torna manifestas. É na assembléia eucarística que a Igreja recebe a sua identidade (corpo de Cristo) e sua missão (ser oferecida uma a outra e pelo mundo (1Co 10.16-17; 11.17-26). Na reunião, na Palavra, na oração, refeição e envio da Igreja, ela é chamada, aceita, e abraçada por Cristo para sua missão e ministério no mundo.

C. Ministério Diaconal

21. **A liturgia propicia o contexto para compreensão do ministério diaconal da igreja.** A celebração da Eucaristia (ver 18) tem moldado de modo significativo as estruturas administrativas da Igreja. Na tradição luterana, bispos (Confissão Augustana XXVIII) e ministros ordenados (Confissão Augustana V) são geralmente definidos pela sua conexão com a Palavra e Sacramentos. Na tradição anglicana, bispos, presbíteros e diáconos são ordenados para os ministérios que têm a ver com a Palavra e Sacramentos. Ambas as tradições refletem a visão e a prática que vêm a ser expressas nos documentos antigos (por ex., *Apologia* de Justino Mártir, *Didaquê*, *Constituição Apostólica* de Hipólito)

22. A celebração da Eucaristia é um paradigma da inter-relação dos vários ministérios na Igreja. É, entre muitas coisas, uma espécie de preparo da vida.

23. A liturgia é um trabalho de todo o povo de Deus. O ministério é, essencialmente, ministério de toda a Igreja. Toda a comunidade é povo sacerdotal (1Pe 2.9). A Carta aos Hebreus num passagem reúne o ministério de Cristo e dos ministérios inter-relacionados de *leitourgia*, *martyria* e *diakonia* por parte do povo: Jesus, para santificar o povo com seu próprio sangue, sofreu do lado de fora da porta.

Saiamos, pois, ao seu encontro fora do acampamento, carregando sua humilhação. Pois não temos aqui cidade permanente, mas estamos em busca da morada futura. Por ele ofereçamos sem cessar a Deus o sacrifício de louvor, o fruto dos lábios que confessam o seu nome. Não negligenciéis, igualmente, a prática do bem e a mútua cooperação, pois são estes sacrifícios que agradam a Deus. (13.12-16)

24. **O ministério de todo o povo de Deus exige os ministérios das pessoas.** As pessoas são iniciadas, pelo Batismo, ao ministério de toda a Igreja. Cabe a todos os batizados o exercício da *leitourgia*, *martyria* e *diakonia*. Todavia, o Batismo, per si, não confere o ofício na Igreja: nenhum indivíduo poderá usurpar o que é propriedade comum de todos, a não ser que seja chamado (Obras de Lutero, WA 6.566; Edição americana 36.116). O ofício deve ser concedido pela Igreja. Dentro da liturgia há uma variedade de tarefas específicas a serem desempenhadas. Essas tarefas tem sido, tradicionalmente, correlacionadas com papéis distintos na celebração litúrgica, por exemplo, os de presidente, e de diáconos, que têm funções simbólicas.

25. Há algumas funções na Igreja que realizam e focalizam os aspectos centrais da missão de toda a Igreja e formam, também, a identidade da pessoa envolvida. Esta descrição aplica-se, particularmente, aos ministros ordenados. Tais ministros trazem consigo designação ou chamado da Igreja e um rito que inclui oração e a imposição das mãos. No rito da Igreja, Deus age concedendo os dons necessários para o ministério. As pessoas designadas como o dom de Deus para a Igreja tornam-se símbolos de Cristo e sua Igreja (BEM, Ministério, 12.15) por meio de *leitourgia*, *martyria* e *diakonia*.

26. **Existe uma relação estreita entre a celebração litúrgica e o ministério diaconal.** Os batizados receberam sua chamada e ministério em virtude do seu Batismo. Essa chamada é renovada e remodelada pela celebração litúrgica da Eucaristia. O ministério diaconal do laicato recebe seu encorajamento e onde for apropriado a liderança dos diáconos da Igreja.

27. O ministério dos diáconos foi tradicionalmente e, em algum lugar no presente, expresso dentro da celebração litúrgica da assembléia eucarística reunida designado os elementos do rito ao diácono: leitura do Evangelho, a liderança nas intercessões do povo, recebendo as oferendas do povo, preparando a Mesa para a refeição, servindo a refeição eucarística, enviando o povo da assembléia eucarística para o mundo e administrando o cerimonial. Na Igreja

primitiva, o serviço social que foi desempenhado pelos diáconos parece ter raiz na celebração litúrgica, (ver *Apologia* de Justino Mártir.)

28. Os serviços sociais tão centrais às comunidades e ministérios diaconais fundados no século XIX continuam ser um aspecto vital do testemunho e ministério da Igreja. Esses serviços foram enraizados numa rica adoração e vida comunitária. A integração da adoração e serviço permanece uma preocupação para vários ministérios diaconais da Igreja.

III. DIVERSIDADE E GENERALIDADE DAS FORMAS ATUAIS DO MINISTÉRIO DIACONAL

A. Diversidade e Unidade

29. Em algumas tradições e congregações a renovação litúrgica recente tem incluído um reavivamento do papel litúrgico específico do diácono (ver 27). Em outras tradições, vários membros do laicato têm assumido um ou mais desses elementos rituais. Os representantes do laicato serviram para encorajar todo o laicato em seus ministérios diários. O reavivamento dos papéis litúrgicos específicos do diácono não requer exclusão da expressão litúrgica do ministério leigo. Esse reavivamento deve contribuir liderança apropriada à dimensão diaconal e ao caráter do ministério diário de todos os batizados.

30. O diaconato e outros ministérios diaconais têm assumido formas altamente diversificadas nas Comunhões Anglicana e Luterana.. Não só têm existido diferenças entre as duas tradições, mas também os ministérios diaconais em cada uma das tradições têm sido tão multiformes que dificultam sua categorização. Podem ser feitas, no entanto, algumas generalizações sobre o ministério diaconal em cada tradição.

31. A tradição anglicana tem preservado um diaconato ordenado, seja transitório, seja permanente. "Diácono" num contexto anglicano refere-se a alguém ordenado para esse ofício. Porém as Igrejas anglicanas têm, também, as diaconisas e outras pessoas especificamente designadas, que realizam o ministério diaconal, (por exemplo, obreiros leigos licenciados das comunidades religiosas).

32. As Igrejas luteranas, na Reforma, não preservaram um diaconato ordenado dentro do ministério tríplice ordenado. "Diácono" na tradição luterana referem-se a uma pessoa consagrada ou

comissionada para um ministério focalizado no trabalho paroquial ou serviço social, mas não ordenada, isto é, seu ministério não tem sido, em geral, visto como uma forma de um só ministério ordenado. Este ministério ordenado é entendido pelos luteranos, em geral, como o ofício da Palavra e Sacramento. Alguns diáconos ou ministros diaconais têm funções litúrgicas. As diaconisas são conhecidas em muitos países. Muitas Igrejas têm uma variedade de ministérios diaconais. Tem havido reavivamento do diaconato ordenado em algumas Igrejas luteranas.

33. A diversidade de ministérios diaconais nas Igrejas anglicana e luterana não constitui uma diferença que rompe ou bloqueia a comunhão entre as nossas Igrejas. A possibilidade da diversidade do diaconato e dos ministérios diaconais tem sido afirmada nos diálogos anglicano-luteranos desde o seu começo, em 1909 (Comunhão Anglicana/Igreja da Suécia).

34. Para ser ecumenicamente frutífera, a diversidade deve ser aberta para a cooperação e enriquecimento mútuo. As nossas tradições têm influenciado mutuamente no ministério diaconal no passado. A tradição anglicana tem mantido o modelo de um diaconato ordenado para todas as Igrejas formadas pela Reforma do século XVI. O movimento de diaconisas que surgiu no luteranismo alemão no século XIX encontrou um eco na fundação de semelhantes comunidades em algumas Igrejas anglicanas.

35. A diversidade deve ser vista contra o pano de fundo de uma só Igreja de Jesus Cristo, à qual pertencem os anglicanos e luteranos. De um lado, a diversidade deve ser, por conseguinte, enraizada reconhecidamente numa série de doutrinas e compromissos compartilhados a respeito da missão e ministério da Igreja (ver a seção II acima). A unidade não deve excluir a diversidade, mas a diversidade deve ser transparente para a unidade.

36. De outro lado, corroboram-se a cooperação e enriquecimento onde são compartilhadas as informações sobre os nossos vários ministérios diaconais e onde se pode reconhecer um ao outro. Alguns acordos luterano-anglicanos têm providenciado reconhecimento canônico mútuo dos diáconos ordenados (por exemplo, o Acordo de Porvoo, Europa setentrional) Conhecimento e aprovação mútuos dos ministérios diaconais devem ir, todavia, além da simples medida canônica. É preciso que as possibilidades de aprendizagem e trabalho comuns sejam explorados. Os diáconos e ministros diaconais de nossas tradições já se encontram em

organizações nacionais e internacionais dedicadas ao ministério diaconal. Conhecimento mais profundo de uns e dos outros promoveria apoio e encorajamento mútuos, que poderiam ser especialmente importantes em lugares onde somente uns poucos diáconos de cada tradição estão presentes. Se a comunhão deve crescer verdadeiramente numa vida comum, então, um senso vivo de uma missão diaconal comum realizada de várias maneiras é um aspecto importante.

B. Várias formas de Ministério Diaconal

37. Muito dos ministérios diaconais dentro de nossas Igrejas surgiu em resposta às necessidades específicas em nossas sociedades. Assim, os fatores dominantes da diversidade de ministérios diaconais correspondem às várias necessidades, às quais procuraram ir ao encontro. Também, a diversidade deve aos contextos históricos em que surgiram esses ministérios com suas características condicionadas. Assim, os ministérios diaconais são freqüentemente expressões de realidades particulares históricas e culturais.

38. Embora seja necessário um senso claro da natureza do diaconato e do ministério diaconal não se devem perder a flexibilidade e espontaneidade que caracterizaram o desenvolvimento de muitos ministérios diaconais nestes últimos duzentos anos. Enquanto se respeite a diversidade cultural e histórica, é preciso que as nossas estejam dispostas a refletir criticamente sobre essas formas. Talvez algumas delas tenham sobrevivido à sua utilidade, e outras tenham que ser reformadas. É preciso que as Igrejas estejam abertas ao desenvolvimento de novas formas de ministério diaconal conforme as necessidades e exigências do momento.

39. Certas formas de diversidade precisam ser aqui observadas especialmente, para evitar equívocos, para promover reconhecimento mútuo e para não cometer distorções.

40. A diversidade mais óbvia dentro de nossas Igrejas e entre as nossas Igrejas verifica-se na diferença entre o diaconato como ministério ordenado e as formas de ministério diaconal comissionado, separado ou consagrado de outras maneiras. As questões relacionadas com a ordenação serão discutidas na seção IV.

41. Um variável importante do ministério diaconal é a forma de compromisso exigido por diferentes ministérios. Um número considerável de tais ministérios requer um compromisso estendido ou vitalício. Algum tipo de ministério exige compromisso

com vida em comunidade, em várias formas, por períodos diferentes. A forma de compromisso tende a refletir a inter-relação do ministério e a identidade pessoal. Quando o ministério diaconal envolve a identidade pessoal e não é apenas uma tarefa (parágrafo 25), é apropriado especialmente, o compromisso a longo prazo ou por tempo ilimitado.

42. Diferentes formas de ministério diaconal se relacionam de formas diferentes com a liderança e estruturas decisórias das Igrejas. Algumas delas receberam inicialmente o mandato das estruturas centrais da autoridade eclesial e são responsáveis diretamente perante essas estruturas. Outras surgiram como iniciativas das comunidades locais e respondem à Igreja de modo indireto.

43. A liberdade relativa em relação com as estruturas decisórias centrais tem permitido a alguns ministérios diaconais ser em espaços onde os excluídos (por exemplo, mulheres) pudessem moldar e exercer seus próprios ministérios. Estes têm-se dirigido às preocupações, por vezes, ignoradas pela liderança da Igreja.

44. O perigo deve ser reconhecido no sentido de que tais ministérios podem tornar-se locais onde os ministérios das mulheres e de outros grupos marginalizados podem ser isolados e confinados. Os ministérios diaconais com um foco específico não devem ser estruturados de modo que reforce estereótipos opressivos. Assim como a vida inteira da Igreja está sendo aberta a todos dentro da mesma, (inclusive suas estruturas de liderança) também os ministérios diaconais que, anteriormente, podem ter-se identificado com certos grupos, devem ser abertos a todos. Por exemplo, as formas de ministério diaconal que, tradicionalmente, foram consideradas apropriadas só para as mulheres, podem ser consideradas apropriadas também para os homens.

45. Algumas formas de ministério diaconal foram definidas por uma comunidade, associação que assumiram uma variedade de tarefas, por exemplo, algumas ordens de diaconisas. Não há necessidade de escolher entre duas formas de auto-definição diaconal. A Igreja em vários tempos necessita de ambas as formas de ministério, que até certo ponto, relacionam-se com diferentes formas de vida, às quais indivíduos sentem-se chamados.

46. Diferentes formas de ministério diaconal exigem diferentes espécies de preparo e engajamento. Algumas dependem extensivamente da experiência prévia na Igreja e no mundo e não exigem um preparo especial da espécie associada com Seminários,

Faculdades de Teologia. Outras empregam um modelo mais “profissional” de educação e diplomação. Não se deve fazer juízo universal de modo que um determinado modelo seja único apropriado. Antes, é preciso fazer considerações cuidadosas com relação as formas de preparo e exame que uma determinada tarefa exige.

C. Princípios Comuns

47. Podem-se reconhecer dentro da diversidade das presentes formas de ministério diaconal alguns princípios comuns aplicáveis tanto aos ministérios leigo e ordenado. Esses princípios formam o fundo contra o qual podemos reconhecer vários ministérios diaconais em nosso meio. Com a identificação das preocupações teológicas relacionadas com várias formas de ministério diaconal, é possível, também, propiciar orientações para o pensamento sobre tais ministérios e para a adaptação dos mesmos. Tomados juntos esses princípios não providenciam uma descrição ou definição exaustivas do diaconato ou ministério diaconal. A variedade que tem tipificado e deve tipificar os ministérios diaconais cancela tal definição. O fato de que a relação de alguns ministérios com o que é definido aqui e em outros lugares como sendo ministério diaconal é, às vezes, obscuro não é em si um problema.

48. A descrição dos ministros diaconais pode ser oferecida como se segue: *os ministros diaconais são chamados a ser agentes da Igreja para interpretar as necessidades, esperanças e preocupações dentro da Igreja e na sociedade e para ir ao encontro dessas necessidades.*

49. Como agentes da Igreja os diáconos e ministros diaconais não buscam o ministério simplesmente por sua iniciativa e apenas responsáveis consigo mesmos. Embora os diáconos tradicionalmente fossem agentes do bispo, hoje os ministros diaconais são, muitas vezes, agentes da congregação ou de outros organismos da Igreja. Todavia, em todos os casos, o ministério diaconal é realizado em nome da Igreja.

50. Tal relação de agência implica numa relação de responsabilidade e esta é um relacionamento múltiplo. Os ministros diaconais devem prestar conta de seus ministérios diante da Igreja. Por outro lado, a Igreja é responsável pelo apoio e preparo adequados para que os ministérios diaconais sejam realizados em nome da Igreja. A responsabilidade não deve tornar-se uma relação de subserviência que impeça a espontaneidade e flexibilidade que, freqüentemente, o ministério diaconal requer e que anularia a

possibilidade do ministério diaconal expressar a crítica profética da Igreja. Podem, também, os ministros diaconais estruturar, às vezes, formas especiais da vida cristã. Tal crítica e tal estruturação devem visar o bem da Igreja mais ampla, se o ministério diaconal deve ser entendido como ministério que representa a Igreja.

51. O ministério tipicamente diaconal não só procura mediar o serviço da Igreja às necessidades específicas, mas também interpretar essas necessidades para a Igreja. O papel de mediação do ministério diaconal opera, portanto, em ambas as direções: da Igreja para as necessidades, esperança e preocupações das pessoas na Igreja e fora da Igreja, e dessas necessidades, esperança e preocupações para a Igreja.

52. Precisamente como ministério que representa e é uma agência da Igreja, os ministérios diaconais não são apenas de serviço (diakonia), mas também de testemunho (martyria) e de adoração (leitourgia). Se o ministério diaconal deve ser exercido em nome da Igreja, então, deve ser devidamente exercido em nome de Cristo, para o louvor e glória de Deus. O reavivamento de um papel litúrgico específico dos diáconos em algumas Igrejas apontam para o testemunho e adoração, que ocorrem ao longo de seu ministério.

53. A inter-relação do serviço, testemunho e louvor pode amplamente variar em diferentes formas de ministério diaconal. Embora a presente compreensão do significado da *diakonia* no Novo Testamento esteja em processo de mudança, o serviço forma tipicamente a ênfase do ministério diaconal. Este serviço é liturgicamente focalizado e levado ao reconhecimento da Igreja em vários papéis do diácono na Eucaristia.

54. O serviço da Igreja não deve, todavia, deixar de ser testemunho de Cristo que está entre nós como quem serve. O ministério diaconal é uma forma de discipulado e deve ser reconhecível como tal. O aspecto de testemunho do ministério diaconal foi e, em algumas de nossas Igrejas ainda é simbolizado pelo diácono em sua leitura do Evangelho na liturgia da Igreja. Essa função simboliza o testemunho do ministério diaconal, que, não obstante, encontra seu centro no caráter testemunhal de seu serviço.

55. Como todos os aspectos da vida cristã, o ministério diaconal é para o louvor e glória de Deus. Esse aspecto do ministério diaconal deve ser, particularmente, evidente na alegria e esperança que devem brilhar por meio do ministério diaconal mesmo em situações que pareceria induzir desespero. Diga-

se mais uma vez que este aspecto doxológico do ministério diaconal é simbolizado por meio de funções específicas que os diáconos e ministros diaconais podem desempenhar e têm desempenhado na liturgia da Igreja. Por exemplo, os diáconos proclamam a ressurreição na Vigília Pascal por meio do canto *Exultet*. A *leiturgia* do ministério diaconal inclui, também, a lamentação e intercessão. Assim, tradicionalmente o diácono coleta e lidera a congregação em intercessões e isso está acontecendo em algumas Igrejas. Todavia, essas funções litúrgicas simbolizam o verdadeiro centro da *leiturgia* dos ministros diaconais, que se encontra no ministério diário.

56. Como forma específica e focal de uma tarefa, à qual todos os cristãos são chamados, o serviço ao próximo, o ministério diaconal deve promover o ministério em favor de outrem e levá-lo ao reconhecimento mais amplo, ao invés de tornar seus ministérios redundantes e supérfluos. O ministério diaconal deve conduzir e inspirar a Igreja mais extensamente em seu serviço. Aqui a função interpretativa do ministério diaconal exerce um papel especial. Os ministérios diaconais terão suas próprias tarefas específicas que são suas responsabilidades. Como um ministério de toda a Igreja, esse ministério deve ter efeito multiplicador, conduzindo outros às tarefas próprias de serviço.

57. Como um ministério da Igreja, o ministério diaconal não é ministério de indivíduos isolados, mas deve refletir os aspectos pessoal, de colegiado e comunitário dos ministérios da Igreja (Cf. BEM, Ministério 26). Uma forma possível de tal colegialidade é o apoio mútuo e a vida comunitária de várias comunidades, associações, casas-matriz que se provaram importantes para a vitalidade muitos ministérios diaconais. Essas formas de vida têm proporcionado oportunidades importantes para o apoio mútuo, no trabalho, muitas vezes, invisíveis e ingratos têm trazido à tona dons especiais e têm proporcionado exemplos de comunidade compromissada para outros ministérios e para a Igreja.

IV. DIACONATO ORDENADO

A. Questão do Diaconato Ordenado

58. Seções anteriores estabeleceram os fundamentos para consideração mais focalizada neste ponto de um diaconato renovado ou restabelecido dentro do ministério ordenado. A não ser que seja especificada de outra forma, os termos “diácono” e “diaconato” referem-se a um ministério ordenado.

59. É importante reiterar aqui que as questões que envolvem a renovação ou restabelecimento do diaconato como um ministério ordenado na Igreja contemporânea não constituem, para anglicanos e luteranos, um problema que divide a Igreja. A forma como os anglicanos e luteranos ouvem hoje as questões relativas ao diaconato é condicionada pelas diferentes histórias. Não obstante, essas questões são consideradas no contexto de acordos ecumênicos notáveis já existentes entre as duas tradições na medida em que avançam para objetivo explícito da plena comunhão. De um lado, tais acordos documentam plenamente a preocupação mútua com o ordenamento histórico de ministério como sinal de apostolicidade. De outro lado, encontram em tal fundamentação comum a base para certa liberdade em considerar criticamente as questões relativas ao ordenamento efetivo dos ministérios na Igreja contemporânea na medida em que ela procura servir e proclamar o Evangelho.

60. A discussão contemporânea sobre o diaconato renovado ou restabelecido não se limita, naturalmente, às nossas duas tradições. A tradição católica mais extensa, a pesquisa contemporânea e o diálogo ecumênico expõem diante dos anglicanos e luteranos as questões relativas ao diaconato renovado. Em particular, três fontes informam a presente reflexão: (1) percepções do BEM sobre o diaconato (Ministério, 31) (2) correção histórico-filológica da compreensão anterior da palavra *diakon*- proporcionada por John Collins, *Diakonia* (ver 3ss. acima) e (3) a longa tradição encontra o paradigma do ministério do diácono na função litúrgica do diácono na proclamação pascal (*Exultet*) na grande Vigília da Ressurreição.

61. Dessas fontes surge uma definição renovada do diaconato para o nosso tempo, que entende que os diáconos não são meramente um ordem inferior de ministros que exercem funções inferiores mas agentes ordenados para assistir o presidente da comunidade (bispo/presbítero) tanto na proclamação e celebração da Palavra e Sacramento bem como na coordenação da *diakonia* da comunidade em Cristo. Como na liturgia pascal o diácono não só proclama a “luz de Cristo”, convidando o povo a participar no louvor e ação de graças, mas também conduz a comunidade ao ministério com a “luz de Cristo”. Na medida em que se permaneça fiel à compreensão teológica e à estrutura do ministério antigas, tal definição propicia, de fato, desafios, bem como oportunidades tanto para as tradições anglicana e luterana.

62. Em ambas tradições, a função distinta do diaconato dentro do ministério ordenado tem sido

absorvida pelo presbiterado com base no desenvolvimento alcançado na Igreja ocidental durante a Idade Média. A tradição anglicana preservou, por exemplo, a forma do diaconato, ao passo que tradição luterana, em geral, não a preservou. Além disso, onde os anglicanos preservaram alguma semelhança de função litúrgica para o diaconato na Palavra e Sacramento, eles trataram pastoralmente a ordem essencialmente como um estágio de aprendizagem para o presbiterado. Entre os luteranos o diaconato como uma ordem dentro de um só ministério da Palavra e dos Sacramentos não sobreviveu. Antes, um reavivamento de ministérios diaconais leigos, que realizam trabalho social, caritativo e educacional sem uma base litúrgica da Igreja, tem caracterizado a maioria da prática luterana desde o século XIX.

B. Sentido da Ordenação em relação ao Diaconato

63. Na situação contemporânea o significado da ordenação em relação ao diaconato é uma questão de importância central.

64. Para muitas Igrejas luteranas (nem todas) a ordenação de diáconos seria um novo desenvolvimento que exigiria um argumento racional convincente. Especificamente, tal proposta exigiria uma compreensão mais ampla doutrina luterana tradicional do ministério ordenado. Para muitas Igrejas anglicanas (nem todas) - independentemente de favoráveis ou contrárias a renovação do diaconato - a preservação do mesmo em "apenas forma" tem-se tornado cada vez mais problemática na situação contemporânea. Por conseguinte, torna-se necessário reconsideração da linguagem empregada em relação à própria ordenação. No caso da de um diaconato renovado ou restabelecido, a ordenação é (1) para a atividade e para a identidade. (2) A ordenação exige um compromisso a longo prazo ou vitalício. (3) Ela inclui seu reconhecimento como sendo dentro de um só ministério ordenado da Palavra e do Sacramento. (4) A ordenação acarreta numa relação simbólica além de prática com toda a comunidade que propicia o exercício público deste ministério bem como sua responsabilidade. Tal maneira de falar a respeito do diaconato tem a vantagem de passar pela dicotomia antiga de "função" versus "ontológica" e ir para além da mesma, dando ao diaconato um lugar e expressão especificamente eclesiais (ver acima 25).

65. A este respeito, pode-se fazer referência apropriada àquelas declarações significativas do BEM (Ministério, 29-31) que tratam da unidade bem como as características particulares do ministério ordenado *seja do bispo, seja do presbítero, seja do diácono*. Aqui,

pode ser encontrado, dentro de um só ministério ordenado, uma expressão tríplice com a base do princípio da "distinção sem separação". Todavia, com respeito a um diaconato renovado ou restabelecido, precisamente é aqui que surgem as questões desafiadoras para anglicanos e luteranos. Além disso, ambas as tradições, também, enfrentam questões a respeito da relação desta ordem com (1) a do presbiterado, (2) com aqueles que já exercem os ministérios diaconais não-ordenados e (3) com todos os batizados (*laos*). Em cada caso existem problemas e oportunidades.

66. Por conseguinte, as Igrejas luteranas, por exemplo, sem um diaconato ordenado são desafiadas a considerar se tal diaconato como foi descrito acima (inclusive sua fundamentação litúrgica no ministério da Palavra e Sacramento) seria de valor no seu serviço do Evangelho e se for afirmativo, e se um ministério diaconal, que reflete mais a prática da Igreja e da tradição cristã em nível mais amplo, pode apresentar-se aos luteranos como desenvolvimento legítimo.

67. As Igrejas anglicanas são desafiadas a restaurar ao diaconato (como acima definido) o seu caráter como forma vitalícia e distinta do ministério ordenado, inclusive com sua função litúrgica e com um foco pastoral em *caritas* e *justitia* na Igreja e no mundo. Tal restauração implicaria tanto na reconsideração do diaconato transitório quanto na possibilidade de ordenação direta ao presbiterado das pessoas consideradas vocacionadas para essa ordem sem ter que passar pelo diaconato. A possibilidade de tal ordenação não é excluída em base histórica e teológica.

68. Em ambas as tradições, os presbíteros podem considerar o diaconato como uma ameaça à sua identidade e função. Isso acontecerá, especialmente, se o ofício presbiteral é percebido como a incorporação de todo o ministério ordenado. Todavia, se os presbíteros podem acolher diáconos como parceiros no ministério, tanto liturgicamente quanto dentro da missão da Igreja, então, eles poderão ser liberados para o exercício de um ministério mais focalizado, desempenhando a responsabilidade pela vida da comunidade na Palavra e no Sacramento. Também, dessa forma, o diaconato pode representar o testemunho contra a ameaça perene do clericalismo, uma distorção eclesial enraizada em atitudes e práticas exclusivistas. Os diáconos são chamados pela própria natureza de sua ordem a permanecer como testemunho aos presbíteros e bispos de que a autoridade de todo o ministério ordenado consiste em apenas servir.

69. Não é necessário que o restabelecimento de um diaconato dentro do ministério ordenado pareça depreciação do trabalho das ordens, agências diaconais ou pessoas que exercem ministérios aos oprimidos, marginalizados e pobres e, por eles e com eles. Antes, seria inesperado que os diáconos não se esforçassem urgentemente por estabelecer ligação desses grupos diaconais com a vida das congregações que eles servem, a fim de realizarem mais efetivamente, juntos, a missão da Igreja. Pode, também, ocorrer por meio de tal contato que as ordens diaconais, agências ou pessoas, cheguem, no decorrer do seu trabalho, a uma nova apreciação da conexão entre a adoração, que é centro das comunidades cristãs, e sua própria vida de serviço. Por sua vez, eles poderiam procurar formas criativas de relacionar esse serviço com a vida litúrgica das congregações.

70. Em nossos dias, um dos argumentos principais contra um diaconato renovado consiste, muitas vezes, na preocupação de que vários ministérios que os leigos exercem, como resultado dos movimentos de renovação litúrgica poderiam ser “reabsorvidos” numa ordem clerical. Tem-se perguntado se um diaconato restabelecido não usurpará, em termos mais gerais, os ministérios leigos. Estas preocupações surgiram na medida em que o laicato, em nossos dias, deixou de ser recipiente passivo ou consumidor do ministério nas mãos do ministério ordenado e tornou-se participante ativo da missão da Igreja. Se, todavia, os diáconos devem ser entendidos como pessoas em si que (1) “representam à Igreja (laos) sua chamada como serva” e para (2) “exemplificar a interdependência da adoração e serviço” (BEM, Ministério 31), então, podemos nos dirigir à preocupação de que o que os diáconos fazem é o mesmo do que os cristãos em geral podem ou deveriam fazer. De fato, os diáconos não têm poderes especiais ou atividades exclusivamente reservadas a eles. Contudo, o que é distinto é seu chamado para serem publicamente servos responsáveis da Igreja, que recebem a incumbência para modelar, encorajar e coordenar a *diakonia*. Este é o chamado ou vocação particular que não é compartilhada por todos os cristãos.

71. Há, também, implicações profissionais com respeito ao diaconato renovado ou restabelecido na Igreja contemporânea. Aqui as preocupações, são, muitas vezes, expressas antes de qualquer reflexão teológica ou eclesiológica fundamentada sobre o diaconato. Neste ponto, deve-se simplesmente indicar que uma grande diversidade de abordagens é possível para tratar do diaconato renovado, segundo as circunstâncias eclesiológicas e a necessidade missionária. Por conseguinte, o diaconato renovado

pode ser exercido na base de tempo integral, tempo parcial, remunerado ou não-remunerado. Quando pago, a remuneração poderia ser feita ou pela Igreja ou pelas fontes não-eclesiológicas. Seja qual for, essas questões são secundárias em relação às considerações teológicas, litúrgicas e eclesiológicas.

72. Finalmente, ambas as tradições poderiam ser desafiadas a assegurar que as formas apropriadas de educação e formação para esse ministério sejam desenvolvidas dentro de suas várias agências de educação teológica. Em tal planejamento e desenvolvimento será importante considerar quais aspectos da formação e educação diaconal serão melhor realizados em conjunto e em comunidade com os que se preparam para o presbiterado ou para o ministério leigo e quais partes só com os candidatos ao diaconato. Dada a natureza do ministério diaconal ordenado, a carga do preparo, provavelmente, necessitará ser feita nos moldes anteriores. De qualquer forma, será importante que se realize a formação da *diakonia*, bem como da capacidade de formar outros em *diakonia*.

C. Renovação do Diaconato como oportunidade para unidade e para a missão conjunta

73. A renovação do diaconato da Igreja representa, neste tempo, oportunidade ímpar para unidade e empreendimento conjunto mais aprofundada na vida e missão das Igrejas anglicana e luterana e outras.

74. O processo do diálogo ecumênico e da reflexão teológica é aquele que em si ajuda a construir *koinonia* mais profunda entre os cristãos de diferentes Comunhões. As discussões sobre o lugar prática da *diakonia* na vida cristã batizada e ordenada podem influenciar positivamente o futuro da Igreja e o modo como a Igreja é percebida e manifesta no mundo. Não só essas discussões ajudam promover a obra sobre o ministério iniciado no documento BEM, mas também contribuem para uma visão eclesiológica abrangente, que pode fortalecer os vínculos entre os cristãos da tradição anglicana e luterana e outras.

75. O diaconato oferece um tema para a discussão ecumênica, que pode resultar numa coordenação mais efetiva dos esforços para renovar a missão e liturgia, dentro e entre as diferentes tradições. É uma discussão que leva as Igrejas a repensar os pressupostos existentes e a alcançar maior clareza na compreensão teológica e funcional dos ofícios de presbítero e bispo. Tal clareza pode só ajudar a realçar as práticas litúrgicas e o modo com que elas moldam o ministério

intencional diário de todos os cristãos batizados.

76. A contribuição do movimento diaconal iniciado no século XIX pelas Igrejas na Alemanha e difundida por toda a Comunhão Luterana estabeleceu um exemplo inspirador de trabalhos diaconais já realizadas por muitos cristãos, tanto individual como comunitariamente, tanto não oficial como em nome da Igreja. A criação da possibilidade de um diaconato ordenado, visivelmente incorporado num ministério ordenado e na liturgia eucarística desafia a Igreja, em qualquer lugar, tanto a assumir em maior grau a diakonia como um sinal de apostolicidade quanto a encorajar todos o povo de Deus a entender a sua vida diária como um espaço do serviço cristão. Semelhantemente, a emergência de um diaconato ordenado distinto e vitalício na Igreja anglicana convida todos os cristãos integrar em melhor adoração e vida na sua vida diária. Um diaconato revitalizado pode ser um meio para equipar o laicato a tornar-se líderes servidores em suas várias vocações e para mobilizá-los a se tornarem agentes efetivos para a transformação das estruturas e instituições seculares.

77. A *diakonia* da Igreja se caracteriza pelas expressões práticas do amor redentor de Deus em atos concretos de justiça, reconciliação e cura. Um diaconato renovado pode fortalecer efetivamente esses atos com a autoridade e bênção da Igreja, relacionando-os com a refeição eucarística. Uma renovação como essa abre a porta para os empreendimentos compartilhados que podem ser assumidos localmente e pela Igreja mais extensamente. Na verdade, tais associações de comunidades diaconais como *Kaiserswerthe Diakonieverband*, *Diakonia*, Federação mundial de Associações diaconais e Comunidades Diaconais e seus organismos regionais representam possibilidades de ecumenismo e de colaboração, que deveriam ser ainda mais exploradas.

78. Independentemente de práticas e pressupostos diferentes, os diáconos e ministros diaconais estão estreitamente ligados pela consciência comum de exercer o serviço dentro e fora da Igreja onde quer que a esperança e sofrimento apresentem oportunidades para a justiça e cura. Há potencial profundo para promover iniciativas nestas linhas:

- As paróquias e congregações anglicanas e luteranas, que compartilham o ministério de diáconos e ministros diaconais de uma ou de outra tradição, que tomam emprestado ou secundam diáconos e ministros diaconais em áreas onde uma ou outra tradição é escassamente representada;

- Apresentação conjunta em reuniões sinodais ou outras sobre as “necessidades, esperança e preocupações do mundo” como são percebidas e experimentadas pelos diáconos e ministros diaconais;
- Convites aos diáconos ou ministros diaconais de uma tradição a participar nas liturgias de outra tradição, particularmente, em ocasiões de maior destaque;
- Abertura de associações de um tipo de “terceira ordem” às mulheres e aos homens de ambas as tradições que exercem ministério diaconal;
- Iniciar projetos piloto conjuntos ou de demonstração, recorrendo aos recursos provenientes de fundo comum de jurisdição anglicana e luterana para encorajar experimentos e aprendizagem quanto a:
 - novos padrões de ministério remunerado e não-remunerado
 - formas de discernimento da vocação diaconal em relação à vocação presbiteral e de encorajamento das Igrejas, onde há disposição, para ordenação devida.
 - formação e treinamento teológico e ministerial
 - encorajamento e apoio das Igrejas que não possam ter o diaconato no momento, para iniciar o diaconato como apropriado para suas necessidades ministeriais.

V. CONCLUSÃO

79. O presente estudo foi conduzido sob o tema do diaconato e ministérios diaconais como uma oportunidade para a vida e missão contemporâneas das Igrejas. Se o ministério diaconal deve ser buscado, em nome da Igreja mais ampla, essa busca deve ser ecumenicamente aberta. Numa situação em que se vive a divisão, a maioria dos ministérios diaconais serão enraizados num organismo eclesial particular e responsável a ele. Não obstante, o mandato do ministério diaconal pesa sobre toda a Igreja de Cristo. O chamado para testemunhar a unidade que recebemos e para contribuir para a unidade que buscamos é também dirigida aos diáconos e ministros diaconais. Precisamente porque o ministério diaconal não é sobrecarregado de problemas da validade e reconhecimento canônico que impedem a nossa unidade visível no exercício do ministério presbiteral e episcopal, somos chamados a assumir as possibilidades do ministério diaconal comum diante de nós. A questão e oportunidade tornam-se, portanto, claras: poderiam de um ministério diaconal conjunto, comum ou unido, preceder e preparar o caminho para o presbiterado e ou episcopado conjunto, comum ou

unido? A supervisão dos ministérios diaconais poderiam prover um foco para o movimento para o exercício conjunto de *episcopé*. As nossas Igrejas e nossos ministérios diaconais precisam ser mais imaginativos em moldar ministérios diaconais mais ecumenicamente.

APÊNDICE 3

Estendemos um convite aberto aos líderes das Igrejas e aos presidentes das associações e comunidades diaconais em todo o mundo a ajudar-nos neste projeto relatando sucintamente sobre os seguintes pontos:

- Que formas publicamente acreditadas de ministério diaconal existem na sua Igreja?
- Que espécie de trabalho diaconal é realizado por outras pessoas em nome de sua Igreja?
- Desde quando? (datas)
- Quais são o número de mulheres e homens engajados neste trabalho?
- São de tempo integral, tempo parcial, remunerados pelas Igrejas ou por outras fontes, ou não-remunerados?
- Estes ministérios estão relacionados com outras estruturas da Igreja?
- Quais são as exigências educacionais e provisões educacionais para esses ministérios?
- Como são comissionados? Ordenação, licenciamento, consagração, comissionamento?

Quaisquer contribuições para esta pesquisa nos ajudará a iluminar a extensão e variedade do ministério diaconal de nossas Igrejas, podem ser enviadas a:

Comissão Internacional Anglicana-Luterana
A/C de Federação Mundial Luterana
P.O. Box 2100
1211 Genebra 2
Suíça

Comissão Internacional Anglicana-Luterana
A/C de Conselho Consultivo Anglicano
Partnership House
157 Waterloo Rd.
London SE1 8UT
Inglaterra

Tradução de + Dom Sumio Takatsu
Domingo, 8 de dezembro de 1996 A.D.

QUESTÕES PRELIMINARES SOBRE O TEMA DO DIACONATO

(Mantivemos as respostas dos grupos em sua forma original, a fim de preservar a intenção dos autores)

1) Que idéia ou imagem você faz de um (a) Diácono/Diácona?

- Auxílio; aprendiz; ligado à liturgia; trabalho pastoral; imagem institucional; contato com a comunidade; cidadania planetária; visão bíblica teológica do serviço; pregação; auxílio; trabalho sob o bispo. Cidadania Planetária (caráter da Igreja). Não é simplesmente um agente institucional, preocupado com as obras do Pai, visão bíblica teológica do serviço, pregação, auxílio-ajuda não é só dentro da paróquia, mas fora da paróquia, um trabalho amplo, trabalho sob a direção Bispo, pastoral aos pobres e fracos, representar o povo para a Igreja, refletir o papel fora da Igreja.

- Em geral, a Igreja não informa ao povo sobre o significado do diaconato.

- percepções limitadas
- visual: estola atravessada
- funcional: ministro incompleto
- as pessoas conscientes vêem como uma pessoa que serve

- Idéia primária, função de servir fica em segundo plano, não tem idéia abrangente, é restrita. Imagem do Diácono – alguém que está se preparando para a ordenação. O Ministério não é reconhecido na Igreja, não é clérigo nem leigo. Ministério transitório

- Que é apenas um estágio para o presbiterado. A Igreja superestimou a função do sacerdote. Na origem – diácono – atender o necessitado – serviço. Idade média – dividiu – reforçou – serviços ordens religiosas – sacramento – sacerdote. Com isto anulou a função do diácono. Bispo – diáconos que trabalham auxiliando o leigo na comunidade. Com o crescimento da Igreja, o Bispo delegou poderes aos presbíteros que até então eram apenas conselheiros. A criação do ministério leigo, esvaziou de certa forma o diaconato. Ex.: ministro de Eucaristia, é uma atividade que esvaziou o diaconato. A posição do diácono – estola amarrada – limitação e objeto do desejo do outro – poder. A serviço – é função de toda a Igreja e não só do diácono. Ele pode ser a pessoa que pode até coordenar isso, mas não é só função dele. Pode um diácono - querer buscar o presbiterado – pode mas deve repensar o ministério da maneira que está. Deve haver uma preparação especial para alguém que almeja o diaconato permanente.

- Deve estar mais envolvido com a questão social de maneira geral (aquele que visita enfermos, as pessoas mais carentes, menos favorecidas pelo sistema social). Mais livre para exercer o serviço junto ao povo (engajado aos diversos movimentos. Ex.: sem terra). Pessoa que exerce o seu ministério junto ao povo. (visita a enfermos, envolvimento com movimentos populares). Deve ser exercido por todos os cristãos. Alguém que desafia a Igreja a ir ao encontro das necessidades do mundo.

2) Você considera importante esse ministério para a Igreja?

- Importantíssimo. Diácono, liturgia – palavra – caridade, há poucos diáconos, daí as queixas da comunidade. Os vários serviços da comunidade; servir com os presbíteros; diácono em relação ao crescimento da Igreja.

- É importante

- Há pessoas que são diáconos de fato, sem reconhecimento ou ordenação.

- Há pessoas ordenadas diáconas que não exercem o ministério diaconal.

- É necessário resgatar a dimensão do servir na missão da Igreja, isso implica em valorizar os portadores desse carisma.

- Sua função é de servir e mais nada, mas é o que mais serve. Sim. É importante. Diácono exerce alguns sacramentos como o de batizar, a Santa Eucaristia não. É preciso mais autonomia ao Diácono. Deveres do Diácono conforme os Cânones: são assuntos muito vagos, não nos dizem nada. É importante “servir e mais nada”.

- Sim, porque o diaconato deve ser permanente, porque o bispo também é diácono e assim também o presbítero. Sim. Essencial. Este ministério é que legitima a vocação da Igreja (leigos, diáconos, presbíteros e bispos).

3) Você acha que é possível alguém pensar em ser Diácono ou Diácona sem pretender buscar o Presbiterado? É possível a Igreja pensar em Diaconato Permanente?

- Hierarquia/autoritarismo. Diácono/serviço.

- Sim, é possível. O diaconato e o presbiterado não devem ser vistos em termos de maior ou menor relação vertical, e sim, em termos de “diferentes”, mas de igual valor relação horizontal.

Sim. Em termos de reflexão, divulgação, espaço e valorização.

Sim. É possível.

O diaconato e o presbiterado não devem ser vistos em termos de maior ou menor – relação vertical – mas em termos de “diferentes”, mas de igual valor – relação horizontal.

Sim. Em termos de reflexão, divulgação, espaço e valorização.

- Sim, é possível, depois de definido se torna importante. É possível depois de definido a função.

- É possível à Igreja pensar em diaconato permanente. É possível, porém deve haver um incentivo, valorização das ordens e não deve haver discriminação. Porém devem ser criados mecanismos que valorize o ministério diaconal.

4) Você considera que a Igreja deveria repensar o ministério do Diaconato, uma vez que este é um ministério importante para Igreja?

- Repensar todo o ministério ordenado. Repensar o problema salarial.

- Sim. É necessário que hajam cânones específicos para esse ministério: gerais ou diocesanos.

- Sim, ampliar e reestruturar, dizendo quais deveres e funções do Diácono. Não tem Ministério claro.

- Com certeza deve-se repensar uma vez que o diácono deve ir além da liturgia. Em si, o diácono deve envolver-se nas questões sociais desafiando a Igreja a envolver-se com os problemas e lutas de um povo carente e sofredor. Refletir a diaconia com um ministério para todos os cristãos. Sim. A partir de uma reflexão de que o ministério diaconal, é ministério de todos os cristãos. Refletir o ministério diaconal para além da liturgia.

DIACONIA:
ÊNFASE BÍBLICO - TEOLÓGICA:
Rev. Sebastião Armando Gameleira Soares

Em geral, quando falamos de “serviço”, “diaconia”, queremos referir-nos ao ministério da Igreja relativo às necessidades humanas materiais, promocionais, de assistência ou de solidariedade. A diaconia seria o serviço da Igreja no campo sócio-político-cultural. Hoje, particularmente, esse ministério poderia resumir-se em três palavras: assistência social, solidariedade, ações de transformação.

Ora, o termo “*diaconia*” deriva do NT. É importante, em nossa meditação, voltarmos ao seu significado.

1. Diaconia é ministério específico particular

É verdade que, nos escritos do NT, diaconia (serviço, servir) significa, às vezes, um serviço concreto, material, prestado a determinada pessoa (Cf. Mc 15.41; 2 Tm 1.18); designa, particularmente, o serviço em vista de garantir o alimento, a sobrevivência, o “serviço à mesa” (Cf. Mc. 1.31; At. 6.2); e, até, bem concretamente, a contribuição financeira em favor de pessoas necessitadas: o exemplo clássico é a coleta feita por Paulo em favor dos santos de Jerusalém (Cf. 2 Cor. 8.19; Rm 15.25).

Daí, progressivamente, o termo passa a designar um ofício particular na comunidade, um ministério específico, elencando entre os demais carismas, como se vê em Rm 12.7, ao lado do dom da profecia, do de ensino, do de exortação, do de partilha, do de presidência: “se o dom é o serviço, que se exerça no serviço”. Chega-se, assim, a falar de diácono e de diaconisa como figura ministerial particular na Igreja (Fl. 1.1; 1 Tm. 3.8ss; Rm 16.1).

Sabemos que, no século II, se fala de diáconos associados ao bispo e encarnando na comunidade a figura de Jesus Servidor, ao lado do bispo, expressão de Deus Pai, e do Conselho dos Presbíteros que representa o colégio dos apóstolos (Cf. Inácio de Antioquia). Na prática da Igreja antiga, diáconos e diaconisas são encarregados, em nome da Igreja, de prestar socorro aos pobres e abandonados, de levar-lhes o consolo da Igreja como resposta a suas necessidades, e de trazer para o interior da Igreja o lamento dos pobres, para despertar sua consciência e ação. Essa tarefa de mão dupla se reflete nas funções que o diácono tem na liturgia: servir à mesa no sacramento do corpo de Cristo, como expressão de seu serviço às necessidades (partilha) do Corpo vivo de Cristo; interceder, trazer diante de Deus as necessidades do povo; proclamar o Evangelho, as

exigências do Evangelho; enviar a comunidade ao mundo para aí operar o serviço de Deus. Na linguagem de hoje, diríamos que o ofício do diácono é expressar e tornar efetiva a relação entre Igreja e mundo, entre liturgia e serviço, entre a comunidade e o movimento popular, entre a Igreja e as necessidades e entidades da chamada sociedade civil.

2. Um problema de mentalidade

Mas a linguagem do NT nos leva adiante: diaconia é a própria identidade da Igreja toda.

Sabemos que uma doutrina central do NT é a de que, em Cristo, já não há separações nem hierarquias (Cf. Gl. 3.28; Ef. 1.13; 2.1-22). Já não há templo, nem sacrifício, nem sacerdócio. A comunidade é o novo templo (Cf. 1 Cor. 3.16-17), ele é o sacrifício vivo por sua vida na fé (Cf. Rm. 12. 1-2), ela é o sacerdócio régio e a nação separada (Cf. 1 Pd. 2.9-10). Assim, todos somos uma só coisa em Cristo Jesus, todos participantes da missão de Jesus, único pontífice, único mediador, único sacrifício e novo santuário de Deus, conforme a bonita meditação da Epístola aos Hebreus.

Por isso, a partir da realidade de nossa filiação divina em Cristo, todas as pessoas redimidas são herdeiras de Deus e co-herdeiras com Cristo. Na Igreja não há lugar para autocracia, mas só para PARTICIPAÇÃO, capacidade partilhada - “*exousia*”, na linguagem paulina. Nenhum dom ou nenhuma tarefa é coisa exclusiva, tudo é comum. Qualquer ministério específico tem, necessariamente, estrutura sacramental, isto é, é sempre expressão da missão de que toda a Igreja está investida, é “*anammesis*”, para usar a famosa expressão de Maurice, para chamar toda a Igreja a sua responsabilidade comum, e é instrumento para que essa missão se exerça eficazmente. Ninguém na Igreja é mais responsável que outrem, o que pode haver são pessoas com mais responsabilidades, pois a qualidade da resposta é responsabilidade comum: encarnar no mundo a própria vocação de Deus, a missão de Deus (Cf. Ex. 3.7-10).

Diaconia não é tarefa de algumas pessoas, é a própria identidade da Igreja como tal¹.

Mas corremos o risco de não prestar atenção a esse aspecto da mensagem do NT. E o risco vem do seguinte. Todas as Igrejas exercem, de alguma forma, ação social. Mas, para muitas pessoas, e comumente, trata-se de duas coisas bem distintas: uma coisa é **evangelizar**, tarefa essencial, missão própria da Igreja, pela qual se buscaria responder às necessidades **religiosas** das pessoas. Outra coisa é a ação social, a **diaconia**, pela qual expressamos nossa caridade, nossa solidariedade face às necessidades humanas. Mas se isso funciona dessa maneira no íntimo das pessoas crentes, nunca a diaconia social e política será

assumida como tarefa prioritária. Pois na Igreja só é realmente decisivo o que informa a consciência das pessoas como exigência de Deus e da missão **essencial** de Jesus. O que move as pessoas a conviverem e a agirem como Igreja é a maneira como sentem e compreendem a ação de Deus e o mandato de Jesus. É isso o que se constitui em referência absoluta e tem força de mover até a dar a própria vida.

Ora, freqüentemente se pensa e se diz que a missão da Igreja é espiritual. A diaconia, então, pode até ser importante, mas não se situaria no núcleo da missão. Daí, é bastante comum escutar falar-se de evangelização quando se trata de aspectos referentes à dimensão “espiritual” da vida; quando se trata dos outros aspectos - econômicos, sociais, políticos, culturais - aí, sim, estaria o campo próprio da diaconia. Mas, bem conscientes de que esse já não é o campo específico do trabalho primordial da Igreja. Já não é mais o “espiritual”. Nossa própria linguagem nos trai de vez em quando. Ao referir-nos a uma Igreja que não se interessa muito pela opção social e política, dizemos facilmente que essa Igreja só faz evangelização. Como se a evangelização não fosse a única tarefa da Igreja. Nós só fomos enviados/as para evangelizar; essa é nossa única tarefa no mundo (cf. Mc 16,15; Mt 28,19-20). Tudo depende, porém, de como a compreendemos. E a redução espiritualista do cristianismo entende mal essa tarefa, pois não a compreende de acordo com o espírito, nem a letra das Escrituras. Ao reduzir-se a fé e a missão ao “espiritual”, julga-se prestar serviço, exaltar o Evangelho a seu nível mais excelso. Na verdade, faz-se idolatria. Não devemos hesitar em denunciar o espiritualismo como perversão da mensagem cristã, aquilo que antigamente se chamava heresia. Na verdade, a tendência a fugir ao compromisso e ao risco histórico é uma constante antropológica. Refugiar-se e consolar-se no sagrado é eximir-se da responsabilidade de assumir a tarefa de transformar o mundo. Só que essa tarefa é a missão da pessoa no mundo, é a mais forte interpelação que se nos faz ao espírito. Como diz muito bem um teólogo ortodoxo: “A minha fome é meu problema material, a fome do meu irmão é o meu problema espiritual”. Diante deste apelo urgente e concreto da realidade material da vida é que se testa “de que espírito somos”.

Essa tentativa constante de fugir ao compromisso com a realidade concreta (Marx falava disso como “condições materiais”), formulou-se, na filosofia e na cultura ocidentais, no clássico dualismo helênico espírito x matéria. Somos educados/as sob o peso da idéla, e mais ainda, do sentimento de que a matéria é inferior, desprezível e má. Fonte de pecado, **importa o espírito**, a idéla. O trabalho, por isso, é **coisa de escravo**, é negócio, negação do ócio, este,

condição própria de homens superiores, chamados, não a trabalharem a materialidade do mundo, mas a contemplarem-na para dela se afastarem sempre mais. A contemplação deve arrancar da matéria a idéla que aí jaz prisioneira. O espiritualismo é necessariamente intelectualista. Sem a herança helênica não se explicaria o racionalismo iluminista. A razão, porém, é abstrata. O que existe historicamente são as razões de cada qual. O culto à razão, na verdade, tem sido a eficaz legitimação cultural da divisão humana entre “intelectuais” (pessoas, sobretudo machos, que pensam e decidem) e “escravos” (pessoas que trabalham). Tem sido a ideologia em que se baseiam o clericalismo nas relações eclesiais, o autoritarismo nas relações humanas e o imperialismo político, pois os tais “valores humanos” ou de civilização, descobertos pela luz da razão, não são outra coisa que as razões dos poderosos impostas pela força nada racional a quem não tem chance de resistir-lhes. O espiritualismo, que pode aparecer a muitas pessoas algo tão sublime, não passa de ideologia que leva, de fato, ao racionalismo individualista e ao imperialismo. Não é isso o que está na base do drama dos povos colonizados e, particularmente, de nossa América Afro-Latíndia? Não podemos esquecer-nos de que os vínculos reais se estabelecem entre as pessoas mediante a materialidade. É o corpo nossa possibilidade de expressão e de comunicação e, assim, de crescimento espiritual. Sem corpo não há relações, sem vínculos materiais não há coletividade. Não há história. Falando teologicamente, não há história da salvação. Não há fé cristã, pois esta se radica na história e assume a historicidade. “O Verbo se fez carne” e “quem não confessa que Jesus Cristo veio em carne não é de Deus” (1 Jo 4,3). Mesmo o que há de mais espiritual em nós elabora-se, expressa-se e comunica-se a partir de nossas raízes materiais. O amor passa sempre pelo corpo, por nossas **relações de produção**, e chama-se “partilha dos bens”, **koinonia**; passa também por nossas relações eróticas, sensuais, de **reprodução**, e é o processo do amor de eros até agape, que não são pólos contraditórios, mas dimensões intimamente relacionadas.

Por causa dessa mentalidade, na linguagem grega profana, fora do NT, diaconia é atividade servil, próxima da condição de escravo, condição alienada, é trabalhar para quem está sentado à mesa e, com isso, obter os meios para sobreviver. É, por conseguinte, atividade indigna de “homens livres”, antes, adequada a escravos.

O risco dessa mentalidade, que se infiltra na Igreja cristã ao longo dos séculos, é ver a diaconia como algo paralelo à evangelização, e como algo secundário, que não faria parte das tarefas centrais da Igreja. Assumir a diaconia não seria compreendido

como dimensão essencial de nossa obediência ao Evangelho, antes seria como algo que fazemos por acréscimo, se ainda tivermos tempo, em nosso “tempo livre”, depois que tivermos cumprido nossos compromissos “religiosos”, estes, sim, essenciais e imprescindíveis.

3. A diaconia é a identidade da Igreja

Ora, o NT nos indica outra direção. Diaconia não é apenas um certo setor da atividade da Igreja. Diaconia é a própria identidade da Igreja. A Igreja não apenas exerce diaconia, ela se define e se identifica pela diaconia: a Igreja de Jesus ou é diaconia, ou não é Igreja de Jesus.

Para começar, é pela diaconia que Jesus se define a si mesmo em Mc 10,45: “O Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e entregar a sua vida pela multidão”. E o seu testamento, na última ceia, foi o gesto típico da diaconia: lavar os pés (Jo 13,1-15). Por isso, Paulo vai designar a Jesus como “diácono dos circuncisos”, enquanto veio “cumprir as promessas feitas aos pais” (Rm 15,8). Isto é, toda a missão de Jesus é diaconia.

Por isso, Jesus servo é contemplado como princípio e paradigma (modelo) de toda a missão de seus discípulos e discípulas: Mc 10,43-45; Lc 22,26s e Jo 12,25s: seguir a Jesus é servir (cf. Mc 9,33-37). O serviço é, assim, a própria identidade do discipulado. Não é que se é discípulo (a) e, por consequência, se exerce o serviço. Não. Se é discípulo na medida em que se é servidor. Discípulo equivale a diácono, a servidor.

A partir daí, compreende-se porque Paulo vai dizer que salvação é diaconia de Deus mediante o Cristo (2 Cor 3,7-9) e mediante seus enviados (2 Cor 5,18-20): a diaconia da reconciliação. Toda a missão em vista da salvação do mundo é diaconia. E a salvação equivale, no NT, à “nova criação”, à transformação (cf. Rm 8).

Particularmente em 2 Cor, epístola em que Paulo desenvolveu seu pensamento sobre o ministério cristão, encontramos a clara identificação entre diaconia e missão cristã como tal: somos diáconos, servos e servas, da nova aliança (3,6), da justiça de Deus (11,15), de Cristo (11,23; cf. Cl 1,17), de Deus (6,4). Em Cl 1,25 diz-se que o apóstolo é servo da comunidade da Igreja. Ao contrário do que pensavam os gregos da condição dos homens livres, a glória do ministério cristão é a própria condição de serviço (cf. Cor 3,8), pois é identificação ao Cristo (cf. Mc 10,43-45; Lc 12,37). Na verdade, a imagem básica para refletir sobre Jesus no NT foi a figura no servo, a partir dos Cânticos do Servo Oprimido e Vitorioso, segundo a profecia de Isaías. Conforme o AT, servo de Deus é alguém que pertence radicalmente a Deus e

a Ele se entrega totalmente, e por Ele sente-se protegido e amparado. Por isso, ser servo equivale a permanecer em constante adoração (por isso, também o culto é chamado de “serviço a Deus”), mas também “Servir a Deus” é obedecer-lhe em todos os atos da vida humana, a começar do cultivo da terra para sobreviver. “Servir a Deus” é tanto o culto, como o trabalho², Jesus é, antes de qualquer outro título cristológico, o servo de Deus por excelência: At.3.13 - a catequese presente nos evangelhos se faz toda ela sobre o paradigma do SERVO, completamente devotado a instaurar o reinado de Deus.

Assim é apresentada a vocação e missão de Jesus no batismo e na transfiguração: Is.42. Sua tarefa é assumir a missão do profeta-SERVO, conforme Is.61, como nos diz Lucas no discurso programático na Sinagoga de Nazaré (Lc.4.16ss). Para Mateus, toda a ação de Jesus de restaurar a vida e a dignidade de pessoas necessitadas e humilhadas é a do servo que “leva nossas enfermidades e carrega nossas dores” (Is. 53.4). É assim que Ele se levanta como luz a brilhar para quem está esmagado em regiões de trevas (Is. 8.23 - 9.1; 49.1-7). Toda a caminhada de subida a Jerusalém se inspira na figura do servo: e isso é dito de três modos, fundamentalmente: entregar a própria vida, acolher os pequeninos e tornar-se como eles, aceitar fazer comunidade com os pobres. Finalmente, há o texto clássico de Fl. 2.5-11, texto eminentemente pascal: ser servo, obediente até a morte de cruz é a identidade de Jesus, e é a condição que “convém a quem está em Cristo Jesus”. A ressurreição é a confirmação por parte de Deus de que o caminho de restauração - nós diríamos hoje, da humanização - é o caminho do servo.

Por isso, toda tarefa de dedicação ao Evangelho é diaconia, desde a proclamação missionária até a edificação da comunidade: é o “Serviço do Evangelho” (Cf. 2 Cor.4.1; 5.18; Cl. 1.23; Rm. 11.13). Quem se entrega à proclamação do Evangelho é diácono, servo(a) (1 Cor. 3.5; 2 Tm. 4.5.11). Os Atos dos Apóstolos insistem em designar a proclamação do Evangelho como diaconia: 6.4; 20.24; 21.19.

O objetivo da “Diaconia do Evangelho” é criar *Koinonia*, comunhão, solidariedade comunitária. É edificar a Igreja como Corpo de Cristo no mundo. Daí porque o gesto da mesa comum, da “Ceia do Senhor”, onde Cristo se faz presente no lavapés e na partilha e entrega do pão que dá vida ao Corpo, é o símbolo central da Igreja. É seu anúncio profético.

O que é a realidade da Igreja, senão a diversidade dos dons (carismas) do mesmo Espírito? E todos os dons são concedidos em vista do proveito comum: os diversos dons se constituem em diversos “ministérios”. Paulo usa aqui o termo “diversidade

de diaconias" (1 Cor. 12.4-11). Em Rm 12.3-13, fala-se da diaconia como de um ministério particular (v.7), mas, ao mesmo tempo, diz-se que todos os dons têm de ser entregues em proveito de todos, "cada qual considerando a outrem como mais digno de honra", em tudo "servindo o Senhor". O mesmo se acha em 1 Pd. 4.7-11: "Conforme o dom que cada qual recebeu, consagrai-vos ao serviço uns dos outros" (v.10). Ou seja, a diaconia, o serviço é a própria identidade da Igreja. Igreja é troca de serviços recíprocos, pois aí todos somos radicalmente servos e servas. É sintomático que na Igreja todas as tarefas sejam designadas como **ministérios**.

Há um texto particularmente importante: Ef.4.1-16. Ao falar da diversidade dos dons/ministérios, diz-se que a finalidade de qualquer ministério específico é "aperfeiçoar os santos em vista do ministério, para a edificação do Corpo de Cristo" (v.12). Isto quer dizer que qualquer ministério particular tem em vista exercitar, manifestar e levar ao amadurecimento aquilo que nos identifica como seguidores e seguidoras de Jesus: nossa condição de SERVIÇO, esta é a identidade dos santos. A Igreja toda é como sacramento - sinal e instrumento - da diaconia de Cristo. A Igreja toda é povo sacerdotal encarregado de proclamar, através de tudo o que faz, o poder transformador de Deus, encarregado da "diaconia do Evangelho" (Cf. 1 Pd. 2.9-10).

Daí porque não existe na Igreja evangelização, de um lado, e diaconia, de outro. Tudo na Igreja é diaconia, desde o culto até o serviço social. Pois o culto não é a tarefa específica da Igreja, é só uma de suas diaconias, a diaconia religiosa, prestada à humanidade porque a humanidade é religiosa, tem necessidades religiosas a que a Igreja também é chamada a responder, pois trata-se de necessidade humana (E o culto tem de ser diaconal também enquanto só tem sentido se prepara a comunidade para o exercício da diaconia no mundo). E tudo na Igreja tem de ser ato de evangelização, desde a proclamação explícita da palavra do Evangelho até qualquer serviço social. Cabe a frase de Francisco de Assis: "Evangeliza constantemente, e fala, se necessário".

A missão de Jesus é declarar por gestos e palavras a boa-nova do Reino de Deus entre nós. Mas o Evangelho não é uma vaga e genérica boa-notícia. De acordo com os textos do profeta Isaías, nos quais os evangelistas se inspiram (cf. Mc 1,1-3), Evangelho é a boa-notícia da **vitória** de Deus, que afirma sua realeza e soberania, mediante eventos históricos de **libertação** do seu povo (cf. Is 40,9-11; 52,7-12; 61,1-9). Não é por acaso que os evangelistas iniciam sua narrativa da praxis de Jesus aludindo à proclamação do Ano Jubilar, ano do perdão das dívidas e da reconquista das terras. Trata-se do evento "evangélico"

(cf. Mc 1,4; Lc 4,16-21).

Se Deus intervém pela proclamação-profética, declarando a presença do seu Reino entre nós, sua Palavra é simultaneamente exigência de mudança de vida, de conversão, isto é, de reviravolta total a partir do novo e firme fundamento que é o Evangelho (cf. Mc 1,14-20). Trata-se de radical interpelação à totalidade da vida humana. Diaconia social e política é anúncio do evangelho e resposta ao evangelho.

4. A Diaconia Social e Política é anúncio do Evangelho

Quando a Igreja exerce sua ação social e política - que tem sido chamada de diaconia, mas que talvez deveria, mais adequadamente, ser chamada de diaconia social e política - seria legítimo afirmar que apenas está "suplementando deficiências do Estado", exercendo tarefa de suplência, em relação a instituições públicas ou privadas? Trabalho em hospitais ou escolas, trabalho de educação sindical, de alfabetização, de conscientização política, ação junto a pessoas ou grupos empobrecidos e marginalizados, como drogados, aidéticos, crianças de rua, prostitutas, ... são tarefa de "suplência" ou são atuação concreta da tarefa evangelizadora da Igreja? Se optarmos pela primeira possibilidade, pressupomos que a missão da Igreja é exclusivamente ou essencialmente religiosa. O mais seria acréscimo circunstancial.

Ora, será assim mesmo? A missão não é, através de sua práxis, proclamar a Palavra de Deus que julga e salva a totalidade da vida humana? No exercício da diaconia social e política, não se trata de suprir emergencialmente deficiências de outras entidades, como se a Igreja, por um momento, estivesse a desviar-se de sua missão própria. Na verdade, em cada contexto particular, a Igreja é chamada a atuar na história para que o Reino de Deus se revele. Trata-se de discernir os sinais dos tempos e de produzir os sinais do Reino. Aqui e agora, a Igreja tem de atuar mediante gestos significativos, gestos expressivos do carinho de Deus que ampara e reconstrói as pessoas e julga o pecado do mundo. Os sinais variam ao longo da história, pois varia seu significado. São relativos a cada época e a cada conjuntura, mas é missão própria da Igreja oferecer à sociedade sempre novos sinais concretos - corporais - da presença e do carinho de Deus. Exatamente como fez Jesus em sua atuação em favor dos enfermos, dos marginalizados, dos empobrecidos e dos abatidos. Por esses sinais anuncia-se de maneira palpável um novo mundo possível. São sinais proféticos. A diaconia do Reino é essencialmente profética (Lc 7,22). Quando em nome de Jesus, ajudamos pessoas a fazerem a passagem da escravidão à liberdade, da alienação à humanização cristã, já estamos sendo agentes portadores da boa-nova que

restaura e transforma. Há um texto do NT que é muito sugestivo neste contexto de reflexão: 2 Cor 9,10-14. Na coleta, gesto tão material, da diaconia social, diríamos, Paulo enxerga a atuação privilegiada da identidade cristã. Por isso faz questão de usar vocabulário particularmente rico de significado: justiça, eucaristia (duas vezes), liturgia, santos, glorificar, obediência, proclamação solene da fé, Koinonia, graça (duas vezes), dom. A coleta (assistir os pobres) não equivale simplesmente à diaconia, é apenas atuação específica e concreta, no campo da solidariedade material, da realidade permanente e mais radical da Igreja, de sua própria identidade profunda, o serviço.

5. O ponto de partida antropológico

Não devemos esquecer que o ponto de partida para assumir a vocação diaconal é o mesmo ponto de partida para assumir a identidade cristã como tal, isto é, a fé. Não é a fé entrega confiante e obediência? Ora, obediência é “ob-audire”, escuta atenta da voz de outrem, atenção às suas necessidades e às suas exigências. Fé, então, é entrar no processo e no dinamismo da resposta, do serviço recíproco, da diaconia, pois a entrega obediente da própria vida a Deus se dá pela mediação da resposta ao chamado concreto de nossa vida, em suas circunstâncias e demandas particulares. Não é o mesmo que dizer que “a fé opera pelo amor”? Dai deriva a radicalidade da diaconia como marca do próprio ser da Igreja: não apenas “a partir da fé”, ou “por motivos de fé” assumimos a tarefa ou missão de servir, mas nosso próprio ato de fé já é diaconia. Pois a fé, concretamente, já desde seu início, se dá como exercício diaconal, de entrega e de obediência.

A diaconia social e política é apenas uma especificação particular, num campo determinado da vida, de uma dimensão global que caracteriza o ser da Igreja. Há também, por exemplo, a diaconia religiosa. Assim, a diaconia social e política não é um acréscimo, uma suplementação provisória, mas ação em Cristo e meio adequado de anúncio do Evangelho através de sinais que sejam significativos aqui e agora, em determinada sociedade, sinais nos quais encarnamos e exercitamos a fé. E a fé, ao testemunhar-se, constitui-se em anúncio da Boa-Nova.

Além disso, de acordo com a reflexão paulina, a identidade cristã se define pela identificação com o Cristo crucificado (cf. Fp 2,5ss). É esse o significado do batismo (cf. Rm 6,1 ss). E assumir sobre si mesmo/ a a cruz de Cristo é acolher a revelação da própria verdade existencial: todas as pessoas somos pecadoras, e todas recobramos nossa dignidade pela pertença a Cristo. Diante da cruz, somos apenas pessoas, todas do mesmo barro e igualmente necessitadas da glória

de Deus (cf. Rm 3,23). Desmascara-se, assim, todo sentimento de superioridade e de auto-suficiência. Da experiência da cruz decorre a exigência da “ética da cruz”, que é a ética do serviço, da diaconia, a única compatível com a identidade cristã (cf. Fp 2,3-5). Pela ética da cruz - que é o amor - toma corpo concreto nossa fé (cf. Gl 5,6) como infinito vínculo de solidariedade de necessitados/as. Confessar-se pecador é confessar-se como último dos seres humanos e, por isso, dispor-se a caminhar de mãos dadas com os últimos. Por isso, **diaconia**, enquanto práxis de entrega da própria vida, em todas as suas dimensões, não é apenas exigência “moral” decorrente da fé, mas é propriamente exigência **teologal**: é realização concreta de nosso ser em Deus: é o exercício concreto de nossa fé; é a única maneira de assumir concretamente nossa verdade existencial.

Se é assim, se a diaconia flui da própria identidade cristã como diaconia de Cristo e de seu Corpo, vemos que é dimensão constitutiva do ser da Igreja em seu nível mais profundo, antes de qualquer ulterior determinação eclesial ou confessional. Por isso, a diaconia é essencialmente, por si mesma, ecumênica, simplesmente cristã, de Cristo. E as necessidades da vida não nos perguntam por “confissões de fé”, mas por soluções de fé. Trata-se de exercer o serviço de Cristo em favor do mundo, não de promoção confessional, interessada ou proselitista. A diaconia da Igreja tem de ser gratuita para ser testemunho e expressão da graça de Deus (cf. Mt 5,43-48).

6. Ação de Solidariedade X Ação de Assistência

Se a tarefa da Igreja é só proclamar o Evangelho, toda a sua ação, desde seus mínimos gestos, deve ser evangelizadora. Daí, é falsa a oposição entre evangelização ou evangelismo, de um lado, e ação social, de outro. No trabalho de serviço social, não estamos chamados/as simplesmente a “fazer o bem”, prestar “assistência” ou “promover” a ascensão social das pessoas. A Igreja está e estará sempre chamada a **evangelizar**.

Jesus não promoveu a ascensão social do cego, ao contrário, o encontro desse homem com o Evangelho provocou sua expulsão da Sinagoga. O que aconteceu? “Abriram-se-lhe os olhos” (é interessante que o texto não fale de “cura”, mas de “abertura” dos olhos). No conflito entre a realidade experimentada e a ideologia oficial, o homem vai sendo provocado a ver sempre mais, e vai tendo coragem de defender sua visão até diante do tribunal; termina mendigo, excluído, do jeito como começara, mas com uma radical diferença: agora é um mendigo de olhos abertos. Por isso, abre-se para ele o rebanho de Jesus. Reconstruir a dignidade em comunidade, eis “a obra

de Deus”, a recriação do mundo (cf. Jo 9-10).

Dessa comissão divina de anunciar o Evangelho decorre nosso discernimento **metodológico**. Falando de maneira mais direta, é fundamental discernir entre “ação de assistência” e “ação de solidariedade”. Gestos aparentemente idênticos podem ser profundamente diferentes, se somos capazes de operar esse discernimento. Só a **ação de solidariedade** é evangelizadora. Oferecer sopa a pessoas pobres pode ser mera assistência, ou pode ser gesto de solidariedade. Tudo depende do **método** através do qual nossa práxis evangelizadora se encaminha.

Há algumas qualidades da ação evangelizadora que só a ação de solidariedade é capaz de encarnar. É claro que temos de pensar a evangelização como processo constituído de inúmeros passos. Mas já desde o primeiro passo, o objetivo do Evangelho tem de estar contido: os fins têm de estar contidos nos meios. O primeiro passo já não pode ser em falso.

A ação evangelizadora **revela** e não encobre a realidade. Sua função é arrancar o véu, o engano e as ilusões, desmascarar aquilo que Marx chamava de **ideologia**. Tem de apontar o pecado, as causas, a responsabilidade histórica humana pela situação, quer estrutural, quer conjuntural. Só é ação de solidariedade aquela que, ao menos virtualmente, é **crítica**.

A ação de solidariedade tem como objetivo **reconstruir as pessoas**, na medida em que vai-lhes possibilitando experimentar o sentimento de **filiação divina**. Isso só se efetiva, se na prática, no **modo de fazer**, desde o culto até a ação social, se afirma a dignidade das pessoas, sua liberdade e sua capacidade de participação coletiva.

A mesma sopa distribuída a pessoas pobres pode reforçar o sentimento de **mendicância**, de inferioridade e de fraqueza, ou pode ser o primeiro passo na caminhada para recuperar a própria dignidade humana. Tudo depende do **método**. A Igreja é chamada - e a essa chamada tem de obedecer, sob pena de infidelidade, pois não é facultativo - a usar um método de ação social que seja adequado à sua tarefa - a única que ela tem - de **evangelizar**.

7. Diaconia e Cidadania

Se estamos de acordo com o que tem sido dito até agora, a missão de evangelizar se encarna na tarefa de humanizar, de reconstruir as pessoas. Concretamente, “ações de solidariedade” - desde o culto e a conversa explícita sobre a fé até a ação de serviço social - será sempre ação restauradora da dignidade das pessoas, da **cidadania**. Aí tocamos o **coração do Evangelho**.

A Grécia é, freqüentemente, apontada como

modelo de democracia cidadã, no mundo antigo. Mas não se pode esquecer de que se tratava de uma democracia exercida pelos chamados “homens livres”, cuja liberdade repousava sobre sua condição natural de sexo **masculino** e sobre sua condição social de **riqueza**. Era mais **plutocracia** (poder dos ricos) que democracia, mais **aristocracia** (poder das elites) que poder coletivo, mais **androcracia** (poder dos machos) que poder do povo.

Isso contrasta com a mentalidade bíblica. A Bíblia tem como categoria básica o **povo**, entendido idealmente sob o paradigma clânico e tribal, isto é, comunitário, como a grande “assembléia de Deus”. Embora, a partir da monarquia, o tribalismo vá perdendo sempre mais sua chama sociológica (econômica e política), permanece e até se fortalece como paradigma antropológico e teológico. É o que se vê, quando se percebe que é esse o paradigma do projeto de Jesus, ao escolher os doze novos patriarcas e ao associar-lhes as mulheres como as mães e profetisas do novo povo (cf. Mc 3,13-19; 5,21-43; 6,7; 16,7). E, para o Apocalipse, a nova cidade está toda construída sobre esse mesmo paradigma: doze apóstolos, doze colunas, doze portas, doze estrelas.

O povo, para a Bíblia, não equivale a uma elite de machos, de ricos e de “filósofos”, gente que se libera do trabalho e pode dedicar-se à “contemplação” e ao mando, porque usufrui do “ócio” necessário para isso. Gente que não trabalha, mas come e comanda. O povo todo é “elite”, objeto de eleição: “Sereis para mim uma propriedade peculiar entre todos os povos, porque toda a terra é minha. Vós sereis para mim um reino de sacerdotes e uma nação santa” (Ex 19,5-6). E não cabe sentimento de privilégio, pois a escolha é pura graça (cf. Dt 8,11-18; 9,4-7) e tremenda responsabilidade (cf. Am 4,12; 9,7) missionária (cf. Is 42).

A base da vida comunitária é o **trabalho** e a **solidariedade**. O ideal humano não é a contemplação de um mundo que já seria harmonioso (“cosmos”), mas a ação pela qual se opera a mudança num mundo bom em sua raiz (cf. Gn 1), mas necessitado de redenção e de consumação (cf. Rm 8). A palavra que só diz a realidade (“logos”- discurso) não é compreendida como fim da relação entre a consciência humana e o real. **Dabar**, mais que contemplação, conceito ou discurso, é **práxis**. Essa seria a melhor tradução para o termo hebraico. Marx formulou o conceito de “práxis”, com certeza pelo sangue de cultura bíblica que corria em suas veias ... **Dabar** é a palavra (teoria) que se faz acontecimento (prática). Por isso se entende que Amós possa “ver” as palavras acerca de Israel (cf. Am. 1, 1) e a “palavra do Senhor” se dê “pela mão” de Ageu (cf. Ag 1,1). Por isso se entende que João possa dizer “fazer a verdade” (Jo

3,21). Para Paulo, no mundo dominado pela idolatria, a verdade é “prisioneira da injustiça”. O contrário da verdade não é propriamente o erro - como o seria para a lógica helênica - mas a prática da injustiça (cf. Rm 1,18). Pensar o mundo, contemplá-lo, só se completa com a volta sobre o mundo para transformá-lo pelo trabalho. **Adam**, isto é, a humanidade feita de macho e fêmea (cf. Gn 1,27) é, antes de tudo, jardineiro e imagem do Deus que “opera” e cria o novo (cf. Gn 1-2; 1s 43,19).

A relação entre o povo e Deus se dá mediante a **solidariedade** inter-humana. É justamente isso “conhecer a Deus”: “Eu te desposarei para sempre, eu te desposarei a mim na justiça e no direito, na solidariedade e na ternura, eu te desposarei na fidelidade, e conhecerás o Senhor” (Os 2,19-20). “É solidariedade que eu quero e não sacrifícios, conhecimento de Deus mais do que holocausto” (Os 6,6). A partir daí é que se entende a reflexão da primeira epístola de João: Quem ama conhece a Deus, quem pratica a justiça é nascido de Deus ...

A Bíblia pensa que isso é possível se a dignidade da pessoa não repousa sobre a riqueza e a apropriação de bens. Daí, a persistente oposição à monarquia durante toda a história de Israel, e a crítica radical que se lhe faz (cf. Jz 9,7ss; Os 13,11), desde os primórdios até o Apocalipse, com a sua denúncia dos mecanismos do imperialismo.

Ter ou ser escravo, oprimido, nunca foi algo normal no povo de Israel. Essa a razão de toda a legislação restritiva acerca da escravidão, e toda a luta profética e camponesa para fazer valer as leis que garantiam a liberdade solidária, a começar no Decálogo. Na verdade, a questão da liberdade do povo é tão central na Bíblia que é em função da libertação que Deus revela o seu próprio Nome a Moisés (cf. Ex 3,7-12) e reafirma sua própria identidade pessoal (cf. Dt 5,6). E o ponto de referência de toda a ação de Deus é a injustiça praticada contra grupos e pessoas necessitadas (cf. Sl 146; Am 2,6-16; 5,4-6, 14-15; Is 1) raiz de toda a desagregação social (cf. Os 4,13).

No Novo Testamento, a eclesiologia paulina compreende a Igreja, não como uma nova **religião** ao lado de tantas outras existentes, mas como uma imensa rede de comunidades por intermédio das quais vai fermentando o processo universal de transformação de todos os povos em Povo de Deus. É em função desse projeto (cf. Ef 2) que o Apóstolo define sua estratégia missionária. A Igreja - povo feito de povos reconciliados - é testemunha de que as promessas de Deus a Israel são promessas destinadas a todos os povos, desde sua origem, desde Abraão (cf. Gn 12,1-3; Rm 4). As promessas não são “espiritualizadas”, mas universalizadas. Toda a humanidade está chamada a ser o “novo Israel”, na totalidade de sua

vida, desde as relações econômicas até sua expressão religiosa.

O que vemos nos evangelhos? Aos marginalizados pelo sistema social, político e religioso, Jesus abre uma nova **casa**. Esse é um dos símbolos mais fortes que dominam a narrativa evangélica. Em redor de Jesus, se congrega o povo e se reconstrói a casa, se reestrutura, diríamos hoje, sua cidadania. É a mesma perspectiva explicitada na primeira epístola de Pedro, só que aí em dimensão bem mais claramente universal. E, no centro da casa, o gesto que a identifica é o da **partilha do pão**. Por isso, a ceia está no centro da Igreja, como celebração e evento profético.

Não é por acaso que Paulo escolhe justamente o termo “**ekklesia**” (assembléia) para designar as comunidades. A Igreja é assembléia alternativa, onde pessoas excluídas recuperam cidadania e confraternizam. Não é assembléia onde só machos, ricos e sábios têm lugar. A partir disso, compreende-se melhor o conflito de Paulo com a comunidade de Corinto que ainda permanecia alienada, sem conseguir romper com os modelos de convivência vividos nas cidades helenistas e romanas, nas quais imperavam o sistema das casas senhoriais e patrícias, e onde a dignidade das pessoas dependia de sua agregação a casas de poderosos “padrinhos”.

Na base da nova assembléia está a experiência radical de recuperação da própria dignidade pessoal, experiência de sentir-se filho e filha de Deus. Nas epístolas aos Gálatas e aos Efésios, temos a reflexão paulina sobre o que chamaríamos hoje de cidadania. Só que Paulo vai à raiz última da experiência. Ultrapassa o nível sociológico - que hoje chamamos de **democracia participativa**, ultrapassa mesmo o nível antropológico - que hoje chamamos de dignidade ou liberdade da pessoa, e atinge o nível teológico: a experiência profunda da filiação divina. É dessa experiência que decorre todo o poder e os mais amplos direitos de cada pessoa: **herdeira do mundo**. Face à realidade, tantas vezes de isolamento (espiritualista) da Igreja em relação à sociedade, é incrível pensar que o tema teológico da filiação divina é o que há de mais explosivo social e politicamente, se levarmos realmente a sério que a Palavra de Deus é prá valer, é para tornar-se verdade na prática - e a prática é a de nossa vida cotidiana pessoal, comunitária e societária, em todas as suas dimensões, desde a economia até a religião.

É tão central para o cristianismo o motivo da cidadania que esse foi o pivô de toda a grande controvérsia dogmática trinitária e cristológica dos primeiros séculos da Igreja. Afirmar a divindade de Jesus e do Espírito Santo era defender a redenção compreendida, em seu sentido mais alto e mais pleno, como elevação da humanidade à condição de filiação

MINISTÉRIO DO DIÁCONO (A) NA PERSPECTIVA DAS ESCRITURAS, HISTÓRIA, DO ORDINAL E DA REFLEXÃO ECUMÊNICA

O objetivo desta apresentação é o ministério do diácono (a) na perspectiva das Escrituras, da História, do Ordinal e da reflexão ecumênica. Antes de examinarmos o que as Escrituras e as tradições da Igreja antiga, há uma ligeira consideração preliminar sobre a Igreja e o Ministério.

A Igreja – seu ser, sua comunidade – expressa-se em múltiplas atividades. Por exemplo, a Liturgia é a manifestação da Igreja. A respeito da liturgia, há expressão significativa como esta: advento ou epifania da Igreja. Que é a Liturgia? É ação conjunta do povo de Deus para celebrar o conjunto da ação de Deus em Jesus Cristo pelo poder do Espírito Santo, que nos fez seu povo e continua fazendo-nos seu povo, sua comunidade. E a palavra liturgia é formada de *Leithos* (*laós*) – povo – e *érgon* – trabalho. No grego, ela compreende o serviço público, serviço no setor privado, e tem, também, sentido religioso e secular. Aplicado esse termo ao trabalho da Igreja não significa apenas a partilha do trabalho para o seu funcionamento. O mundo sabe fazer isso muito bem com bons resultados. Não se trata apenas de funcionalidade, mas de expressão da Igreja. Então, a liturgia é a Igreja assumindo a sua visibilidade em determinado local. Pela liturgia dá para ver qual é a eclesiologia, teologia da Igreja, expressa na liturgia. A diaconia, também, revela e pode revelar o que a Igreja que exerce a diaconia entende por evangelho, sua relação com o mundo, do mesmo modo como a liturgia. Que é essa comunidade, essa realidade que emerge nessas atividades? É claro que não é nossa intenção falar sobre a Igreja. É nosso propósito falar sobre o diaconato da Igreja. Entretanto, é preciso dizer, de modo limitado, alguma coisa sobre a Igreja que aparece na liturgia que celebramos dominicalmente, porque o diaconato está muito ligado à liturgia.

A Igreja se manifesta. A gente se reúne e louva ou invoca o Deus Triuno é, em especial, na Quadra Pascal, louvamos a Deus e saudamos uns aos outros com a saudação da Igreja antiga, do Novo Testamento: “Aleluia. Cristo ressuscitou”. E um dos pontos altos da reunião litúrgica é ouvir a Palavra de Deus, meditar, compartilhar a Palavra para que se torne a Palavra para nós e redunde em vida, em comunhão/comunidade de oferenda e serviço de louvor e ação de Graças, de modo que participemos no Ressuscitado e Crucificado e que Ele esteja em nós. A lente ou a perspectiva com que se vê a Escritura e a nós que somos Igreja é esse Cristo ressuscitado e crucificado. Aqui desejamos ressaltar que somos a Igreja que considera a Palavra

divina. Atanásio, que enfrenta essa luta e tem como o mais forte adversário o próprio imperador Constantino, formula isso de forma lapidar: “O que não é assumido, não é elevado”. Jesus deve ser reconhecido como Deus para que nós possamos ser reconhecidos/as como filhos/as de Deus. E esse é o fundamento último de nossa dignidade de cidadãos/ãs. Por isso, Constantino não é **Kyrios**, não é o senhor, é só um homem como qualquer outro. Relativizasse, assim, todos os poderes deste mundo, o senhorio de Cristo feito homem é o fundamento de nosso poder enquanto seres humanos (cf. Mc 2,27-28).

Eis por que é falsa a contradição que freqüentemente se estabelece entre **poder e serviço**. Na verdade, o poder é dimensão co-extensiva ao ato de viver. Toda afirmação vital é afirmação de poder, pois a vida se afirma por sua potência de vitória sobre a morte e os processos de desagregação. Diaconia supõe dons e capacidades e destina-se a capacitar. É capacitação (poder) cujo objetivo é promover capacitação (poder). Não se pode pensar diaconia fora do âmbito do poder enquanto traço radical da vida e da pessoalidade. Ser pessoa é ser poder sobre si mesma **autonomia**. Assim, não se trata de opor poder e serviço, autoridade (exousia) e graça, mas de compreender o serviço como a única maneira humanizante de exercer o poder. Nossa cidadania baseia-se na certeza de que somos herdeiros e herdeiras do mundo - “todo poder me foi dado no céu e na terra” (cf. Mt 28, 18). A contradição não reside entre poder e serviço, mas entre um modo de exercício do poder (apropriação e império) e outro modo de exercício do poder (partilha e participação, comunidade e serviço). Esse é o desafio que está posto nas mãos de todas as criaturas humanas. Promover, por nossa práxis, bem para além de nossos discursos - que se forem vazios, serão como os ídolos - nova vivência do poder, eis a tremenda tarefa posta em nossas mãos como Igreja de Jesus. Por aí passa necessariamente o anúncio do Evangelho e se julga nossa fidelidade a Deus. Evangelho é lavapés aos que estão assentados à mesma mesa: **comunidade e serviço**. Seria outra coisa o que chamamos hoje de cidadania?

de Deus em sua tríplice dimensão, primeiramente, Jesus Cristo, testemunhado nas Escrituras – portanto, é a Palavra de Deus, e essa Palavra Jesus se faz presente como quem está libertando as pessoas para um relacionamento de comunhão uns com os outros e tornando a nós ponteiros da morada de Deus, que é santificação do Espírito Santo.

Isso nos abre a porta para o que o Novo Testamento sempre disse sobre a natureza da Igreja. Como se vê essa natureza? Os autores do Novo Testamento não cansam de dizer que ela é a nova criação, a antecipação da plenitude da nova criação ou do reinado de Deus. Na linguagem do apóstolo S. Paulo, é a antecipação de quando Deus será tudo em todos. Na imaginação do Apocalipse é a cidade plena de paz e de glória de Deus, a morada de Deus com as pessoas. E as descrições dessa cidade – comunidade – estão sempre com o Cordeiro, que foi imolado. Do mesmo modo, nos escritos do Novo Testamento a Igreja é antecipação da nova criação, por causa de Jesus Cristo crucificado e ressurreto, a nova criação.

Essa participação em Cristo, a nova criação se dá por meio de nossa identificação com Ele na sua morte de modo que andemos como quem vive para Deus sob o poder daquele que sobrepujou a morte e seu domínio. Em contraste, “a vida sob o domínio da morte se caracteriza-se pelo impulso implacável de auto-preservação em detrimento de outrem, a qualquer preço. Em poucas palavras, vida voltada para si e fechada para outrem. O oposto dessa vida é a vida de oferenda a Deus em louvor e ação de graças, e em favor de outrem. (Romanos 12.1) No Evangelho de S. Marcos, essa vida propiciada pela própria oferenda de Cristo é serviço, servir (cuja raiz é diakon) e este está contrastado com a dominação (10.42ss). Em poucas palavras, é isso que se chama de Batismo.

O serviço, diaconia e o diaconato, diácono (a) são expressões da Igreja servidora, da Igreja em Cristo, o Evangelho ou a expressão do Evangelho, o Cristo na Igreja envolvendo todos nós para sermos o que somos e seremos.

É neste contexto que desejamos apropriar o sentido da diaconia e do diaconato no Novo Testamento e na história da Igreja antiga. Para tanto, vamos recorrer à síntese de uma pesquisa mais recente do termo diácono (a), diaconia feita pelo Bispo Barry Rogerson de Bristol, na Inglaterra. Essa pesquisa é de John N. Collins. Essa síntese é cotejada com o documento da Câmara dos Bispos da Igreja da Inglaterra sobre Diácono (a).

DIAKONEO, DIAKONIA E DIAKONOS

A diferença principal entre a nova pesquisa e consideração em torno do diácono (a) e diaconia e

antiga, que nos tem orientado é a noção da diaconia (serviço, ministério, servir) consiste nisto. Pensava-se que a idéia da diaconia nasceu do serviço da mesa (serviço de copeiro ou garçom). Ao contrário, as palavras derivadas da raiz diakon parece no contexto da mensagem, da agência, da assistência a uma pessoa ou uma casa (família estendida). Trata-se de atividade, de execução de tarefa delegada, intermediação, ministrar, ministro, administração, mensagem e mensageiro.

Na 1ª Carta aos Coríntios, Paulo enfrenta as ameaças da divisão da Igreja em torno dele e de Apolo. Esse partidarismo é expressão da humanidade, da criação sob o domínio da morte, do ordenamento da vida que contradiz a ressurreição de Cristo. E Paulo indaga quem são eles, Paulo e Apolo? Não são ministros, servos (no grego diakonoi) (3.5; ver 2Co 3.6 e 6.4 diakonoi da nova aliança, não da letra, mas do Espírito). O sentido da raiz da palavra diácono (a) é o de porta-voz, intermediário, aquele que vai e vem entre pessoas, mensageiro. Ele, Paulo e Apolo devem ser vistos na perspectiva de quem pertence a Deus e seus mensageiros, que desejam ver a mensagem feita carne, comunidade. Aqui a metáfora da carta de Cristo é aplicada à Igreja e ao apóstolo. Como diakonos, mensageiro autorizado por Deus ele está encarregado de entregar a mensagem divina. (2Co 2.17)

Na Carta aos Colossenses 1.7, Epafras é mencionado como fiel diakonos (ministro, servo) de Cristo. Isso representa um elevado tributo prestado a Epafras. Ele é o fundador, digamos assim, da Igreja em Colosso. Nesse contexto, Paulo diz ter sido feito, por amor a ele, o agente de mediação entre a mensagem divina e a Igreja.

Vimos até aqui diakonos aplicado ao apóstolo. Então, há diácono (a) que seja outro que o apóstolo?

DIÁCONO (A)

Em Filipenses 1.1, Paulo e Timóteo como escravos (*douloi*) de Cristo se dirigem a todos os santos (Igreja) em Filipo com bispos e diáconos (as). Consta que a maioria dos comentaristas não desejam dizer definitivamente que este diácono (a) é o diácono (a) que, posteriormente, surgiu no cenário da história da Igreja. Mas reconhecem que há muita semelhança entre esse diaconato e o posterior. No contexto do termo diakon, o diáconos é agente e assistente do episkopos, do supervisor, por isso a semente do diaconato como assistente do bispo.

Na Igreja de Timóteo, há aquelas pessoas denominadas de diáconos (as) e estão associadas com os bispos (1Tm 1-13). Nisto a carta ao Timóteo mostra semelhança com Filipenses 1.1. Mas, no tocante às funções delas, a Carta não nos dá informação. O que

se encontra é a conduta que se requer de todo o cristão. O que se ressalta é a experiência comprovada na Igreja e a respeitabilidade reconhecida fora da Igreja e que o candidato não seja neófito. Em ato contínuo, digamos assim, o texto fala nas mulheres. São elas esposas dos diácono (a)s? Ou diáconas? Consta que não há concordância. Porém João Crisóstomo registrou que alguns acreditam que elas são mulheres em geral, mas na leitura dele são as que se encontravam no diaconato ou diáconas. Na observação de Collins ou de Rogerson, a maioria hoje favorece a conclusão de Crisóstomo.

CASA DE ESTÊFANAS

Em 1Co 16:15-18 (ler o texto bíblico) encontramos a referência à casa de Estêfnas exercendo a diaconia em favor dos santos. Todas essas parecem sustentar a comunidade da nova criação em Corinto na Palavra de Deus. São cooperadores do Apóstolo e como tais são pessoas que exercem intermediação, assistência a Paulo e à Igreja local. São assim agentes, aqueles que vão e voltam fazendo alguma função em favor da Igreja local.

FEBE

Recomendo a vocês a nossa irmã Febe, diácona da Igreja em Cencreia (Ro 16.1). não temos informação sobre suas funções. Se tomarmos o sentido de intermediário, agente, aquele que vai e volta em favor do apóstolo ou da Igreja, que é o sentido da família de palavra diakon, então ela é emissária ou ministra como noutros casos. É preciso lembrarmos de que o apóstolo descrevia a si mesmo como diácono, que é traduzido ministro, e na significação de agente, intermediário. Por isso, não se pode tirar uma conclusão de que, nas Igreja paulinas, havia os diáconos (as) que correspondem aos diáconos (as) de hoje.

PRIMEIROS DIÁCONOS E DIÁCONAS?

Um outro autor do Novo Testamento que fala na diaconia por meio de verbos é Lucas.

... Marta agitava-se de um lado para outro, ocupada em muitos serviços (diakonian) ... e disse: Senhor ... que eu fique a servir (diakonein) sozinha? (Lucas 10.38-42 Ler o texto inteiro).

Jesus, surpreendentemente, apoia Maria contra a queixa de Marta de que ela foi deixada sozinha para servir. Pelos padrões convencionais a indignação da Marta teria sido muito razoável. Mas com a autoridade de Jesus as convenções são viradas de cabeça para baixo. Aplicado a Atos 6, onde se toma

por certo que Deus não se agrada se os apóstolos abandonarem a palavra de Deus para servir à mesa. Lucas estabelece a prioridade de modo que o único serviço é subordinado ao serviço da palavra de Deus.¹

Em Atos 6, vemos o crescimento da Igreja e, com isso, houve negligência para com as viúvas helenistas e houve reclamação. Tratava-se da **ministração – distribuição dos víveres**. E os apóstolos acharam bom não empobrecer o ministério da Palavra. Isso está de acordo com o que vimos no episódio de Maria e Marta. E os sete foram eleitos e ordenados para essa função. Mas não há nenhuma referência a eles como diácono (a). Não está clara a função deles. É praticamente um consenso de que o texto de Atos 6 não pode ser a base para a compreensão do diaconato.

MARCOS 10:45

O Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar sua vida em resgate de muitos. Há duas coisas juntas num texto. Em continuidade com os versos anteriores (vs. 42ss), há o jeito de ser entre os cristãos e, principalmente, entre os que desejam exercer liderança. A outra é o ensino sobre o sentido da morte de Jesus em favor de todos. Se aceitar o sentido de agente, intermediação, missão, assistente como o sentido da família de palavras cuja raiz é diakon, Jesus estaria dizendo: o Filho do Homem não é aquele que tem assistentes que ele pode convocar e despachar, (isto é, de acordo com o padrão do mundo de que os grandes dominam os liderados), mas aquele que foi enviado por Deus com a tarefa de morrer para providenciar o resgate por todos.

Assim, Jesus os chamou e lhes disse: vocês sabem que entre os gentios aqueles aos quais as pessoas reconhecem como seus governantes as dominam e os grandes entre eles as tiranizam. Conforme Edward Schweitzer, esse é o que resulta da Paixão de Jesus que não pode ser abolido. Nem mesmo todos os erros da Igreja não o pode desfazer.

LUCAS 10:35-40

O texto fala na constante prontidão, vigilância dos servos (douloi) e com a chegada repentina do Senhor haverá a inversão dos papéis.

LUCAS 22:24-30

No contexto da Ceia do Senhor, o texto trata da disputa entre os discípulos (os que estão à mesa). Quem é maior? O texto fala sobre o mundo como é na realidade, e propõe o que podemos dizer do jeito condizente com a nova criação. O mundo está ordenado de tal maneira que há os que mandam e esses esperam ser servidos. Quem se reclina (senta-se à

mesma) à mesa é maior do que o atendente. Esse é o pressuposto do mundo.

Com a família de palavra diakon – Lucas está dizendo; quem serve (*diakonoun*) é uma designação honorífica. Não se trata de abolir as funções, isto é, líderes permanecerão líderes, mas há agora uma nova percepção da liderança, da grandeza. Essa inversão do grande para o mais novo, do líder para aquele que serve, deve ser entendida como uma metáfora.

Assim, a autoridade de Jesus une dois papéis tradicionalmente paradoxais: servo e governante. Em Lucas e Atos há funções do serviço e, também, das pessoas que exercem função, mas não existem pessoas denominadas de diácono (a).

Em síntese, no Novo Testamento há bispos, presbíteros e diáconos. São termos fluídos ou elásticos no seu sentido, e o diácono (a) é o mais fluído de todos eles.

No período sub-apostólico em diante, os bispos e os diáconos (as) aparecem juntos como em Filipenses 1:1 e 1 Timóteo 3. O importante é ressaltar que o diácono (a) foi assistente e emissário do bispo nas funções litúrgicas e administrativas, isto é, na liderança da congregação. Ao lado disso o diácono (a) teve a responsabilidade pelo cuidado dos pobres e necessitados. Nos primeiros três séculos, o diácono (a) coordenava, em nome do bispo, a vida da congregação.

O Bispo Rogerson faz uma tabela de autores, funções dos diáconos e a data do documento. (ver a página 29).

Na Igreja anterior ao Concílio de Nicéia, o diaconato era uma vocação permanente. Não havia proibição do diácono (a) ser ordenado presbítero. Mas muitos não quiseram ser. Houve exceções. Consta que o melhor exemplo é de Atanásio. Como ele muitos foram ordenados e sagrados bispos sem passar pela ordem dos presbíteros. Isso se chama ordenação *per saltum* e hoje essa prática tem apoio de teólogos historiadores e tudo indica que vai entrar na pauta de debates e resoluções em algum organismo internacional anglicano.

Também, na Igreja anterior a Nicéia a hierarquia das ordens eclesiásticas eram mais flexíveis. As palavras abaixo, de Rogerson, sintetizam muito bem as mudanças que houve na Igreja.

Com o crescimento em tamanho e número das congregações por inúmeros conversos após a política de Constantino no Edito de Milão em 313, o papel do diácono (a) começou diminuir em importância. Embora os diáconos estivessem presentes nos Concílios durante o terceiro século sua influência e status começaram a sofrer críticas no Concílio de Arles e Nicéia, onde os diáconos foram proibidos de celebrar ou presidir a Eucaristia, nem ministrar os elementos

aos presbíteros que estiveram presentes, nem tomar assento entre os presbíteros nas reuniões da Igreja.²

A Igreja, outrora um todo orgânico em que havia flexibilidade de função e papel, agora assumiu a estrutura administrativa do Império Romano. Emerge um ministério **hierárquico** de bispo, presbítero e diácono (a). As três ordens passaram por uma mudança marcante. Com o crescimento em número das congregações sob a presidência dos presbíteros, os diáconos (as) que, outrora estavam diretamente relacionados com o bispo, começaram crescentemente estar relacionados com os presbíteros. Em consequência disso, eles perderam o seu papel central na diocese e vieram a tornar-se uma terceira ordem.³

NA IGREJA MEDIEVAL

Também é importante observar a mudança que ocorreu na Idade Média.

O papel do diácono (a) na Igreja Medieval foi influenciada pelas correntes da piedade popular que varreram a Igreja. O forte foco sobre os sacramentos como meios de graça enalteceu o papel do presbítero, que pelo seu ato, traz o poder sacral ao povo. Em consequência disso, a ênfase principal do ministério do diácono (a) estava na liturgia.

O diaconato foi considerado uma ordem própria – relacionada com os levitas do Antigo Testamento por vários autores da época, mas sempre igualado com o presbítero, porém distinto. Para assegurar distinção entre os presbíteros e diácono (a), o Ordinal da Liturgia Romana dos séculos V e VI enfatizava a diversidade dos ministeriais, ao invés do sacerdotal. Essa distinção foi necessária porque em muitas áreas os direitos e os deveres das duas ordens eram semelhantes. Há restrições paralelas sobre seus ministérios bem como direitos paralelos de apelar à corte suprema e ambos poderiam ser autorizados a pregar. No Pseudo Jerônimo, argumenta-se que os ofícios de ambos são interdependentes e complementares, um precisando do outro. Para tanto recorria a analogia do rico e pobre, não rico sem o pobre e vice-versa.

O diácono (a) sênior continuou a ser assistente do bispo diocesano. Teve papel disciplinar e supervisionava o clero de toda ou parte da diocese e, também, a propriedade. A função administrativa do diácono (a) veio a ser exercida por um diácono (a) sênior, que, é hoje, arcediogo.

Sendo costumeiramente sucessor do bispo, pressupõe-se que há uma aceitação implícita do diácono (a) como sendo um ministério igual, porém distinto. Pois a nota era que o diácono (a) sênior fosse presbítero antes de ser consagrado bispo. Houve exceções.

Pode-se observar o desenvolvimento do diaconato a partir do modelo mais antigo. A função litúrgica agora está mais relacionada com o presbítero como presidente da Eucaristia, celebrada localmente, ao invés de com o bispo. Mas a função administrativa está ainda relacionada com o bispo e exercido pelo diácono (a) sênior.

FUNÇÃO LITÚRGICA

O diácono (a) foi responsável por:

- Cuidar dos utensílios sagrados
- Receber as ofertas do povo e leva-las ao presbítero
- Ler o Evangelho em algumas Igrejas
- Distribuir ambos os elementos, mas só ao povo, nunca aos presbíteros presentes.⁴
- Liderar as orações do povo
- Batizar em alguns lugares, mas isto não foi universalmente aceito
- Pregar, com autorização do bispo.

Essa função litúrgica, que colocou os diáconos (as) em contato direto com as coisas sagradas, custou-lhes a prática de distribuir as esmolas aos necessitados. Pensou-se que não era certo misturar as coisas sagradas com as coisas deste mundo. A responsabilidade pela caridade ficou mais dispersa. As ordens religiosas e indivíduos piedosos providenciaram hospitais e distribuição de esmolas. A caridade era uma parte importante da vida da Igreja medieval, mas não era mais da responsabilidade dos diáconos (as). Sua função era mais litúrgica. O diaconato veio a ser mais um período probatório no altar e transitório.

PROPOSTA CONTEMPORÂNEA

O que se propõe hoje em dia é a recuperação do diaconato como ordem permanente. Essa proposta remonta à Conferência de Lambeth 1878 quando os bispos da Igreja de West Indies (Índias Ocidentais) trouxeram a matéria ao plenário e a decisão foi deixada para cada Província. Nas Conferências de Lambeth 58 e 68, foram aprovadas resoluções que encorajassem o restabelecimento da ordem permanente do diaconato. De fato, o Conselho Consultivo Anglicano de 76 e 84 deram o apoio para tal restabelecimento. Também a Conferência de Lambeth 88 deu apoio ao documento BEM, onde se fala na importância do diaconato permanente. Essa recuperação tem algo mais do que restaurar a ordem permanente. Esse algo mais surge no contexto de diálogo ecumênico, principalmente com a Federação Mundial Luterana (Comunhão Luterana).

Primeiro, os luteranos, em geral, não tem a ordem dos diáconos (as). Nós a temos, mas não na prática, porque o que temos é transitório, um grau no

processo ascensional. Por isso, ambas as Comunhões têm de reconsiderar a questão do diaconato. E tanto os anglicanos quanto os luteranos têm pessoas que se dedicam na área da diaconia. Esse “algo mais” é a proposta da junção do ministério do diácono (a) na liturgia e na diaconia fora e dentro da Igreja. De fato, após a Reforma houve movimentos e criação de assistência diaconal por várias Igrejas, inclusive as anglicanas. Aqui é importante se lembrar do que ocorreu naquele encontro sobre a Diaconia – ênfase bíblico-teológica – quando os grupos estavam relatando sobre o tipo de diaconia que suas paróquias praticavam, se era de tipo solidário ou se era de tipo assistencial. Na hora da síntese, o Rev. Sebastião Armando disse alguma coisa assim: o que se faz – seja assistencial, seja tipo de solidariedade – torna-se diaconia quando é expressão do Evangelho. Aqui o Evangelho significa Cristo, a nova Criação. Em outras palavras, o Cristo ressurreto e crucificado se faz presente e agente transformador pela intermediação da diaconia.

Se juntarmos o que dissemos sobre a diaconia servir, diácono (a), enfim, da família da palavra *diakon* – surge aqui uma figura do assistente e agente do bispo, que é supervisor da comunidade litúrgica, pastoral, diaconal e missionária.

Dissemos, no início, que o diaconato está estreitamente associado com a liturgia, expressão da Igreja. Na liturgia, o que o diácono (a) faz e pode e deve ser conectada com o que a Igreja proclama e faz no mundo, por exemplo, instituições.

Como assistente do Bispo – que tem a responsabilidade de proclamar e interpretar o Evangelho da Ressurreição de Cristo, em união com os apóstolos – o diácono (a) canta o hino (Exultet) de louvor “Ressurreição de Cristo, na Vigília Pascal. Na Eucaristia é seu privilégio anunciar (ler) o Evangelho, o Cristo, que faz a Igreja ser Igreja; liderar a Oração do Povo (Intercessões); receber as oferendas; preparar a Mesa, a refeição da comunidade batismal; ajudar o bispo ou presbítero nas ministrações da comunhão e despedir o povo para a Missão.

Como assistente do bispo, o diácono (a) é encarregado, conforme o Ordinal, de levar para dentro da Igreja as necessidades, preocupações e aspirações do mundo. Isto é uma ampliação do que a patrística dizia: levar ao conhecimento do bispo e da Igreja local as pessoas necessitadas, enfermas, com a finalidade de orar por essas pessoas e fazer a distribuição das ofertas do povo, etc. Neste sentido, os diáconos eram considerados “olhos” do bispo. É bom lembrar aqui que a coleta levantada pelas Igrejas paulinas em favor dos pobres de Jerusalém eram denominadas com a palavra da família *Diakon*, eucaristia, e graça. Tudo se resume nisto: diaconia é a expressão do Evangelho,

o Cristo que, pelo Espírito Santo, leva as pessoas ao relacionamento de comunhão/comunidade, de fraternidade, de vida aberta em favor de outrem (como Marcos 20:45), e compartilhada e repartida.

Se seguirmos as linhas do pensamento de William Temple, o preparo da mesa nos leva a imaginar a conexão frutífera entre a diaconia (intermediação, vai e vem entre) e o convívio humano organizado em termos de agricultura, comércio, indústria, serviço no campo e na cidade, inclusive instituições educacionais. Que é pão? Que é vinho? Não trazem com eles todos esse processos, mediações, enfim labor humano e elementos da natureza? Também não trazem as dores e aflições?

Como assistente do bispo ou do presbítero, o diácono (a) ajuda na ministração da comunhão. Isso amplia o que foi dito anteriormente. Também é privilégio do diácono (a) despedir o povo para a missão. Esse privilégio é um lembrete, digamos, sacramental de que existimos para servir e para servir vamos nos dispersar. E aqui também podemos relacionar o sentido expresso pela liturgia e o trabalho nas instituições, por exemplo. Há tempos a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil tem manifestado seu interesse e preocupação com suas instituições. Aqui não se trata de “eclesiasticizar” ou “clericalizar” as instituições, mas é o caso de “diaconizar” as instituições.

Na situação atual, além das funções de “diaconizar” as instituições, há necessidade de coordenação das intercessões, de promoção de dar fluência e beleza às nossas ações litúrgicas. Como agente do bispo e do presbítero o diácono (a) pode ir às paróquias e missões ajudar a formar equipes litúrgicas. Não se trata de monopolizar as funções que, em nosso caso, os leigos podem fazer, capacitá-los melhor, mas de multiplicar e capacitar as pessoas para essas funções. Alguém poderia indagar, não é a liturgia responsabilidade do bispo e dos presbíteros, por delegação? Aqui é importante frisar o que venho dizendo repetidamente como assistente: Como assistente, o diácono (a) deve conhecer bem, pelo menos, a liturgia em uso na Igreja, isto é, o Livro de Oração Comum. Pois o diácono (a) é, também, um tipo de mestre de cerimônia. Assis, ele ou ela deve ter um bom conhecimento da estrutura, seqüência e fluência da liturgia.

Nessa altura desta apresentação, poderíamos indagar se tudo isso que foi dito não pode ser feito por um leigo ou um presbítero e esse pode, então para que ter diácono (a) permanente, e se isto não seria uma forma de “clericalização”.

Essa questão pode ser considerada, pelo menos, de um ponto de vista prático e eclesiológico. A situação de nossa Igreja requer pessoas com a

vocação de diácono para serem assistentes e agentes de mediação entre o bispo, que é pastor diocesano, supervisor da vida pastoral litúrgica, missionária, catequética e administrativa e as comunidades locais e instituições. Podem ser, também, assistentes de presbíteros. O nosso Ordinal nos faculta isso. É preciso que haja pessoas que, tendo participação na liturgia eclesial e, também, no trabalho diaconal, façam essa intermediação (vai e vem) como quem ajuda aqueles que têm a responsabilidade pastoral. E que essas pessoas sejam chamadas por Deus, cuja vocação é reconhecida, comprovada pela Igreja e que a Igreja por meio do seu bispo suplique a Deus com ação de graças e louvor e imposição das mãos do bispo, o faça diácono na Igreja de Deus. A finalidade disso é, ser com outros, o símbolo do serviço da Igreja. Sua presença significa que todos os batizados, enfim, Igreja estão para servir e ser a intermediação da nova Criação.

Não se trata de dar oportunidade para aqueles que não seriam ou não poderiam ser presbíteros, uma espécie de “coroamento” ou remate da dedicação, mas de uma vocação distinta e de ordem própria dentro de um só Ministério Ordenado. Como tal, é um ministério honroso que requer um bom preparo e uma boa comprovação de experiência de serviço. Não se trata de substituir, na “emergência” (que é uma palavra elástica), aqueles ou aquelas que são autorizados pela ordenação a presidir uma comunidade como seu pastor. Na perspectiva do ensino do nosso Livro de Oração Comum, da Conferência de Lambeth, do Conselho Consultivo Anglicano, o que aqui está sendo exposto não é “abertura” para o diácono presidir o Batismo e a Eucaristia. Pois cabe aos que presidem as comunidades como pastores presidir o sacramento da unidade da Igreja, o Batismo, e o sacramento do alimento dos batizados. O que se propõe é certo “direcionamento” do foco de atenção da Igreja para a missão e serviço com a recuperação da ordem permanente do diácono.

Com isto procuramos fazer uma ligeira excursão pelo Novo Testamento, história da Igreja, e pelas preocupações da Igreja contemporânea sobre o diaconato e diaconia da Igreja.

Brasília, 7 de maio de 1998

+Sumio Takatsu

NOTAS

¹ Observação do tradutor. É importante observar que ao ressaltar a Maria, Jesus está afirmando que as mulheres podem ser discípulas, e tratar do ministério da Palavra. Ver WITHERINGTON, B. *Mulheres no Ministério de Jesus*, citado EDWARDS, Ruth B. *The Case For Women's Ministry*. Há, por outro lado, indicação de que a Marta em Lucas represente círculo de cristãs na Igreja do Novo Testamento que restringe as mulheres apenas aos trabalhos práticos ou domésticos. Ver FIORENZA, Elisabeth Schuessler. *In Her Memory*.

² STEVENSON, J. (Ed.) *A New Eusebius* (Londres 97) p. 324 "Referentes aos diáconos (as) da cidade, que eles preservem a

ordem aos presbíteros, que não façam coisas (como batizar e pregar) sem o conhecimento dos presbíteros.

³ BARNETT, James N. *The Diaconate...*, 0.103ss

Tomás de Aquino disse que as três devem ser celibatárias porque tocam nas coisas sagradas, por isso, devem ser puros e santos (ST Q 37.a.3). E faz ainda um comentário: os presbíteros têm a ver com os elementos consagrados diretamente, e os diáconos (as), com os utensílios que os contêm. Pelo menos, a partir do século XIII só o presbítero ministrava o pão e o diácono (a) o cálice. Essa função desapareceu quando a intenção veio a ser a prática.

REAÇÕES DOS GRUPOS À PALESTRA DO BISPO DOM SUMIO TAKATSU

(Dom Sumiü pediu aos grupos que comentassem as quatro abordagens de sua palestra)

- Escrituras: a partir do ano 250 d.C.: função individual – Filipenses 1:1 e Timóteo 1-13 – presbítero e diácono com a mesma função na Igreja primitiva – coletivo plural – presbítero e diácono com ação coletiva.

- Escrituras: O diaconato tem origem na Bíblia como um princípio de serviço, com a vocação de alguns reconhecida pela Igreja e que, com a expansão do cristianismo, vai ampliando e diversificando as suas expressões.

- Grupo reagiu, em primeiro lugar, à idéia de discutir o papel do diácono numa cronologia histórica, escriturística, no contexto do ordinal e da vivência ecumênica. Em segundo lugar, admitiu todo esse conteúdo como experiências vividas sob a inspiração do Espírito Santo, porém com todas as falhas humanas como historicamente se comprova.

- História: conflito de legitimação – III João 9-10, define-se as individualidades nesta época V e VI séculos a inferioridade da mulher já se faz notar.

- Histórico: Na antigüidade o papel do diácono era muito forte e no final da idade antiga e início da idade média há um declínio concomitante a ascensão da figura do presbítero. Os papéis de diácono, presbítero e bispo, têm sofrido mudanças ao longo da história.

- A partir dessa reação buscou discutir o papel e a função do diácono hoje, como necessidade da Igreja, e sob a inspiração do Espírito Santo, construir a figura do Diácono.

- Ordinal: diácono com objetivo ou função conforme ordinal é de levar para dentro da Igreja as necessidades, preocupações e aspirações do mundo. **Diaconia** como expressão do Evangelho (o Cristo que

pelo Espírito Santo leva as pessoas ao relacionamento de comunhão, caridade de fraternidade de vida, aberta em favor dos outros). Mc 10:45

- Nosso ordinal não prevê a ordem do diácono como uma função permanente.

- Há uma contradição entre o texto do ordinal e a prática ministerial, porque o texto prevê um papel que o diácono não vai cumprir.

- Poderiam os nossos cânones virem a contemplar a ordenação *PER SALTUM*?

- Quatro pontos foram definidos:

- a) A vocação diaconal é uma vocação específica, para funções definidas que não se atrelam nem a uma transição para o presbiterado nem a mera assistência litúrgica ou administrativa.

- b) O Diácono é chamado por Deus para servi-lo na Igreja como ordem distinta e não inferior hierarquicamente ao presbiterado.

- c) Uma pista sugerida na palestra de D. Sumio é a “diaconização” das instituições pertencentes ou sob controle da Igreja. Como “diaconia” é a própria expressão do Evangelho e manifestação exterior e visível da graça que nos alcança através do Cristo crucificado e ressuscitado, o diácono seria o mais indicado para gerir essas instituições.

- d) A diaconia é também uma função profética, quando o diácono traz para o conhecimento do bispo e/ou da comunidade, a realidade do mundo (da sociedade) que nos cerca e procura produzir na Igreja uma reação e uma ação concreta.

- Ecumênico: recuperação do diaconato como ordem permanente, desde a Conferência de Lambeth de 1978 até a de 1988 com apoio do documento BEM onde se fala da importância do diaconato permanente. Essa recuperação tem algo mais ... concreto de diálogo ecumênico principalmente com os luteranos. Nossa Igreja ainda não tem nada definido sobre esse assunto.

- Ecumênico: a sugestão é de que a Igreja Episcopal Anglicana amplie, em número de denominações, as fontes ecumênicas quanto a função do diaconato. Saber como as Igrejas Unidas (Índia, Paquistão, Bangladesh) têm encarado a questão do diaconato.

Reação:

Diaconia: Histórico/Escrituras/Ordinal/Ecumênico.
Quem casa quer casa!

Este dito popular expressa muito bem a dificuldade que a Igreja tem hoje em dimensionar o Ministério do Diaconato.

A Igreja ordena o diácono, mas não dá a ele o ministério (CASA) específico para o exercício de sua

vocação.

A tarefa assistencialista desenvolvida o longo de nossa história, através de casos de menores abandonados e de idosos, foi intensamente criticada pela pastoral embasada na Teologia da Libertação.

A teologia da libertação desafiou às Igrejas a uma prática diaconal que propunha uma transformação estrutural da sociedade, através da filiação à partidos políticos, sindicatos, movimentos dos sem-terra, etc.

Hoje as tarefas pastorais de mudança social se emanciparam das Igrejas e tornaram-se autônomas.

Com a busca de identificar a casa ministerial do Diácono, a Igreja precisará fazer um mapeamento atual das experiências de diaconia promovidas pelas diferentes comunidades de nossas Dioceses.

Mapeando as experiências, poderemos começar a construir possibilidades de uma casa própria para o ministério do Diácono.

Como se utilizar dos parâmetros: históricos – escrituras – ordinal e ecumênico.

Para resgatar o papel do Diaconato Permanente.

Historicamente o diaconato estava ligado a liturgia – ênfase administrativa. Posição de destaque (elo de ligação entre bispo – Igreja), porta-voz, mensageiro, etc.

Ministério do Diácono (a) = Liturgia - Ação Diaconal dentro e fora da Igreja = Diaconato Permanente.

DIACONATO NA LITURGIA

Rev. Dr. Jaci Maraschin

1. É comum pensar-se no diaconato no plural. A pluralidade de serviço tem precedentes nas Escrituras.
2. As funções dos diáconos na Liturgia refletem seus papéis fora da Liturgia. O bispo preside em todas as liturgias porque é presidente da Diocese. O presbítero preside na eucaristia porque é o presidente da paróquia. Os diáconos servem na liturgia porque servem na Igreja e no mundo.
3. Na Liturgia da Palavra os diáconos proclamam a palavra de Deus assumindo o papel dos anjos enquanto portadores das boas novas. Agem como:
 - I) leitores do Evangelho
 - II) pregadores em certas ocasiões
 - III) condutores das orações do povo e
 - IV) anunciadores e instrutores no culto.
4. Na Liturgia do Sacramento os diáconos servem da seguinte maneira:
 - I) Como atendentes, preparam a mesa, recebem, preparam e colocam nela o pão e o vinho, e depois da comunhão, comem e bebem o que sobrou e limpam os utensílios.
 - II) Guardiães do vinho. Os diáconos ficam do lado direito do presidente da eucaristia e elevam o cálice na doxologia da oração eucarística e por ocasião do convite ao povo para receber a comunhão. Durante a comunhão o(s) diácono(s) serve(m) o cálice. Em comunhões com muita gente diversos diáconos podem servir o vinho e o pão.
 - III) Terminam a liturgia com a despedida litúrgica.
 - IV) Ministram o sacramento reservado.
5. Movimentos e Gestos dos Diáconos:
 - I) Na procissão os diáconos caminham na frente do(s) celebrante(s). Na procissão com o círio pascal é o diácono que carrega o círio aceso e conduz a procissão.
 - II) Os lugares normais onde sentam os diáconos são à direita e à esquerda do presidente. Os diáconos deveriam estar voltados para o povo.
6. Vestes dos Diáconos
 - I) Alva e Dalmática. Mais a estola usada sobre o ombro esquerdo. Na ordenação do diácono ele usa a alva ou a sobrepeliz. Alva (*albus*) é veste branca originalmente dada aos que se batizavam.
 - II) Regra: quando o presidente usa casula ou capa, os diáconos usam dalmáticas.
 - III) Lêem ou cantam as intercessões.
7. Os Diáconos no Batismo
 - I) Conduzem a procissão até a pia batismal, carregando um círio aceso.

- II) Dirigem as orações pelos candidatos.
- III) Podem batizar em batismos múltiplos.
- IV) Iluminam e distribuem círios aos padrinhos e outros.
- V) Conduzem a procissão de volta e ajudam a distribuir a primeira comunhão.
- VI) Ajudam na preparação dos catecúmenos.

8. Os diáconos no ofício diário: Quando não há ofício público eles lêem sozinhos os Ofícios.

9. Os diáconos ao longo do ano litúrgico:

- I) No Natal e na Epifania anunciam essas festas antes do canto do primeiro hino.
- II) Na Quarta-feira de Cinzas o diácono profere o convite ao povo para observar a Quaresma logo após o sermão.
- III) Quaresma. Quando houver candidatos para o batismo, o diácono dirige orações especiais no primeiro Domingo na Quaresma.
- IV) Domingo de Ramos. Na liturgia de Ramos o diácono proclama o evangelho como de costume; pede e recebe a bênção, anuncia o evangelho, incensa o livro, canta o evangelho e diz a frase final. No início da procissão ele diz ou canta: “Vamos em paz”.
- V) Na Quinta-feira Santa, o diácono leva o sacramento para o “repouso”.
- VI) Na Sexta-feira da Paixão o presidente e os diáconos entram em silêncio, reverenciam o altar e se ajoelham pelo menos por um minuto. Levantam-se e vão para suas cadeiras. O diácono dirige as intercessões.
- VII) Na grande vigília da Páscoa conjugam-se quatro liturgias: da luz, da palavra, do batismo e da eucaristia.
- VIII) Os diáconos levam o círio pascal e canta(m) o *Exultet*.
- IX) O diácono pode acender o círio pascal a partir do fogo novo.
- X) É ele que puxa a procissão e canta três vezes a frase: “a luz de Cristo”.
- XI) Ajuda a preparar o tríbulo.

10. Pentecostes

Se houver vigília ele procede como em outras ocasiões. Em alguns lugares na festa de Pentecostes diversas pessoas lêem o evangelho em línguas antigas e estrangeiras. O diácono anuncia o evangelho no vernáculo e incensa o livro. O diácono lê o evangelho na língua local.

11. Os diáconos nas liturgias pastorais

- I) Confirmação. Se houver muitos diáconos presentes, dois atendem ao bispo. O diácono mais velho proclama e lê o evangelho.
- II) Matrimônio. Um diácono pode celebrar o ~~matrimônio~~ na ausência do bispo ou presbítero.

III) Ministério aos doentes. Os diáconos visitam os enfermos e oram com eles. Eles podem ungi-los os enfermos.

IV) Em outras liturgias pastorais seguem os princípios gerais até aqui observados.

12. Os diáconos nas liturgias episcopais

I) Nas ordenações de bispos, presbíteros e diáconos sempre convém ter a participação de representantes das três ordens apostólicas.

Anotações feitas por Jaci Maraschin a partir do livro de Ormonde Plater. “Deacons in the Liturgy”, publicado por Morehouse Publishing, Harrisburg, P.A. USA, 1992. 79p.

REAÇÕES DOS GRUPOS À PALESTRA DO REV. DR JACI MARASCHIN

(Rev. Maraschin solicitou aos grupos que trabalhassem as seguintes questões)

- 1) Como fortalecer a Ordem do Diaconato sem plano concreto do seu trabalho na sociedade? Que tipo de trabalho seria esse?
- 2) A IEAB tem uma liturgia que possibilite a atuação do diácono?
- 3) Os estudos recentes sobre Diaconato tem vindo de Igrejas com mais recursos financeiros que os nossos e nós da IEAB o que podemos fazer?

- É importante a existência da ordem do diaconato e sua inserção na sociedade. As diretrizes podem ser diocesanas, mas o plano pode ser local. O plano precisa ter dinamicidade.
- Reações concretas: repensar a questão da diaconia nas linhas de frente (missões). Principais agentes da missão. O diácono seria os olhos do bispo, proclama as Boas Novas (não apenas o escrito) mas, o Evangelho encarnado... Nosso tempo está a exigir mudanças quanto a função do diácono. Cobra-se que o diácono exerça a função de ministro encarregado, pároco, etc. É necessário levarmos estas questões ao Sínodo para que se reconsidere a cobrança destas mudanças que os novos tempos nos impõe.. Na própria Sagrada Escritura vimos que ninguém é sozinho, trabalha-se em equipe. Leva-nos a não centralizar-se ao redor de uma pessoa. A personalização. A ordem diaconal permanente poderá resgatar o sentido mais “primitivo” da função. De certa forma podemos notar que o diaconato “diaconal” já é uma realidade nas dioceses. O diácono tem a incumbência de educar o povo na própria questão financeira.
- O diácono é liturgo, Rm 15:16. Ministro para o povo – profeta do bispo, profeta de Deus – mensageiro (anúncio da palavra, pregador da palavra *sub conditione*) (casamentos, batismos, funeral). Dignificação – valorização mediante compreensão do

verdadeiro conceito de suas funções (nas Escrituras está ligado diretamente aos bispos e não aos anciãos). Hoje há “castração”.

Não se fortalecerá sem remuneração o salário está a serviço do poder. Remuneração é motivação para atender os excluídos o diácono não precisa ser excluído, não necessita o excluído para entender a exclusão.

- Levantamento de atividade que já existem. Atividades de serviço que já existem que poderiam ser coordenadas por Diáconos.

- Ministério da Saúde – Fitoterápica
- Confeção de Paramentos do Altar
- Visita a enfermos
- Reforço escolar
- Profissionalização (principalmente de mulheres, artesanatos, ...)

- Aconselhamento (através de palestras ou individual)

- Catequese – formação de núcleos populares.

- Educação Ecológica nas Escolas

Sugestão para o serviço do diácono: fazer mapeamento de necessidades sociais locais e descobrir pessoas vocacionadas para o serviço frente a essas necessidades.

- A liturgia da Igreja a nível do ordinal não é um impedimento a criatividade, mas uma proposta ao exercício a criatividade.

- É tarefa do diácono levar as intercessões a necessidade do povo à celebração da liturgia. A liturgia da IEA permite a participação. A questão pode estar com o pároco ou ministro encarregado ou mesmo o bispo que em si é munido das três ordens – há espaço na liturgia.

- Sem diácono não há liturgia pois alguém tem que fazer esta função.

- Tem, só não é explorado, motivado.

- Duas fontes: Igrejas ricas do 1º mundo / Igrejas pobres do 3º mundo. Algumas partes da Igreja no mundo, existem experiências, onde não precisam grandes despesas. Surgem exemplos como a Igreja na África. Uso de alguns instrumentos.

- IEAB.

- a. “falta organizar a casa” – problema do Sínodo
- b. não há planejamento mas há pessoas disponíveis.
- c. Não dispõe de recursos por viver da venda de projetos.

- d. Serviço que deveria ser remunerado é prestado apenas pela vocação das pessoas.

- e. Temos o CEA, devemos reproduzir em todas as dioceses o que aconteceu aqui em Brasília.

- A América Latina têm que redescobrir a função social do diácono. Sua função não pode ser simplesmente ornamental litúrgica.

UMA EXPERIÊNCIA DE REESTRUTURAÇÃO DO DIACONATO

Revda. Maylanne Maybee

Essas considerações são adaptadas de um documento que preparei para a Comissão Internacional Anglicano-Luterano em 1995. Após dizer algumas palavras a meu respeito, começarei com uma visão panorâmica da Igreja no Canadá e os recentes esforços para reavivar o diaconato. Em seguida, farei uma reflexão pessoal e proporei uma “estrutura” teológica para a restauração do diaconato.

Concluirei com um exemplo daquilo que está sendo feito na Diocese de Toronto, a fim de reintroduzir o ministério diaconal, além de sugerir maneiras através das quais este ministério poderia ser introduzido aqui no Brasil.

Apresentação Pastoral

Fui ordenada ao Diaconato há vinte anos atrás, na Diocese de Niágara, com sede em Hamilton, na região de Ontário (próxima a Toronto). Concluí meus estudos de graduação superior e meu Diploma em Teologia e, recentemente estive trabalhando em meu recém concluído Mestrado em Teologia. Prefiro não ser chamada de diácona permanente, ou perpétua ou vocacionada, mas, pura e simplesmente, de **diácona**. Talvez devêssemos chamar aqueles que são ordenados buscando o presbiterado de “diáconos transitórios”. Digo isto por que acredito que o diaconato pode e deve ser uma “ordem plena e igual”, capaz de manter-se por si mesma.

Nesses meus 20 anos como diácona servi como professora e capelã de uma escola, como coordenadora de um ministério ecumênico de uma rede de pessoas que lidam com as questões de pobreza urbana e falta de habitação em cidades por todo o Canadá. Por 2 anos coordenei o programa diaconal na Diocese de Toronto, desde agosto de 1996.

Tenho coordenado o Departamento de Missão e Educação para a Justiça no escritório provincial da Igreja Anglicana. Sirvo atualmente como diácona na paróquia de Sta. Maria Madalena, em Toronto.

A Igreja Anglicana do Canadá

A Igreja Anglicana do Canadá é composta de quatro (04) províncias e trinta (30) dioceses, que se reúne a cada 3 anos em um Sínodo Geral. No caso específico da restauração do Diaconato, a Igreja nacional auxiliou a iniciar o debate, a estabelecer as diretrizes e a encorajar o estudo do tema nas províncias e dioceses. Em 1986, um grupo de trabalho provincial foi nomeado para os primeiros estudos e recomendação de diretrizes. Em 1989, essas recomendações foram

recebidas e repassadas às dioceses para estudo e ação. Desde então, o aparecimento e utilização de diáconos foi lentamente assegurado – dependendo das iniciativas e comprometimento dos bispos, individualmente. Ao mesmo tempo, havia muita ambivalência e resistência à idéia de um diaconato diferenciado. Em algumas dioceses como as de Toronto, Montreal e Vancouver, que são dioceses grandes, urbanas e com relativa estabilidade financeira, o padrão é ter seu clero remunerado, preparado em seminários teológicos. Algumas vezes, o seu ministério é complementado por leigos voluntários ou mesmo profissionais, que tendem a ver o diaconato como uma ameaça potencial à sua atividade. Já nas dioceses rurais, mais “espalhadas” e menos povoadas, como Keewatin, Saskatchewan e algumas partes de Québec, onde há uma escassez tanto de clérigos preparados em seminários quanto de recursos financeiros para seus salários, a prática tem sido usar-se leitores leigos e catequistas, freqüentemente para preencher os espaços deixados pela ausência de um presbítero.

Da mesma forma, quando as mulheres foram admitidas ao presbiterado em 1976, muitas já trabalhavam como diáconas em lugares onde um presbítero homem normalmente não trabalharia. Essas mulheres não costumavam ser defensoras do diaconato, uma vez que experimentaram este ministério como um ofício “inferior”, com baixos salários e que era freqüentemente negligenciado e explorado. Por que, então, segundo a opinião delas, reavivar algo que perpetuaria uma injustiça institucional?

A despeito de toda a ambivalência e resistência, a questão não foi descartada. A medida que a Igreja foi influenciada pelo Movimento Litúrgico, a medida que recuperamos mais e mais das características da Igreja Pré-Constantina (ou seja, uma Igreja não alinhada com valores culturais e sociais); a medida que entramos em diálogo com Igrejas históricas tais como as Igrejas católico-romana e luterana e, ainda, a medida que mudam os padrões do presbiterado paroquial remunerado, o diaconato continua a vir à tona como um desafio e uma oportunidade e está agora, aparecendo mais fortemente na vida da Igreja.

Questões Teológicas e Práticas

Diversos estudos acerca do diaconato foram escritos e circularam no início dos anos 80. Um questionava se seria possível estabelecer um ministério de serviço no interior de uma instituição que tem sido conduzida na busca de auto preservação. O diaconato desafia a comunidade cristã e sua vontade de vivenciar o exemplo do ministério de

Cristo entre os pobres. A Igreja do Canadá, em sua maioria, é composta de gente da classe média e prefere compreender a sua missão enquanto crescimento a fim de sobreviver, muito mais do que preocupar-se com os pobres.

Um outro estudo propunha que um diaconato reavivado deveria tornar presente o ministério do serviço. Devia preocupar-se com a comunidade cristã em resposta ao sutil, porém real, chamado da Igreja diante das necessidades da sociedade. Também aponta que as atuais estruturas tendem a forçar um candidato à ordenação a buscar o presbiterado ou, então, desistir. De fato, os modelos de ministério, as estruturas diocesanas e até mesmo os cânones, todos pressupõe a ordenação ao presbiterado e um ministério remunerado.

Uma reflexão pessoal

A Igreja chegou a um ponto onde deve decidir o que quer fazer e desenvolver a liderança para apoiar essa decisão. A minha visão do diaconato provém do entendimento de que os cristãos são batizados para o ministério, que é o trabalho do “laos” (povo), na Igreja e no mundo, na vida de adoração comunitária e na dispersão, na missão a qual a Igreja é enviada. A diaconia é a expressão do nosso compromisso batismal de proclamar as boas novas de Deus em Cristo, de seguir e servir a Cristo em todas as pessoas, de lutar pela paz e justiça entre todas as pessoas e respeitar a dignidade de toda pessoa humana.

Creio que cada comunidade cristã verdadeiramente amadurecida tem no seu interior os dons e os meios para ordenar sua vida sacramental. No contexto da vida sacramental de uma comunidade, os bispos oferecem um foco simbólico e liderança funcional a Igreja apostólica – em áreas relacionadas à supervisão, tradição, catolicismo e ecumenismo. Os presbíteros oferecem o foco simbólico e liderança funcional a comunidade local, reunida em sua vida de adoração, comunhão e reconciliação. Nós precisamos de diáconos para dar foco simbólico e liderança funcional à Igreja em missão – Igreja que é enviada a servir, proclamar e a ser construtora da justiça, da paz e da restauração. E isto não é simplesmente hierarquia. É um tipo diferenciado de liderança – alguém que conduz a Igreja para fora de si mesma, que encoraja o povo de Deus a usar os seus dons na vida cotidiana e que chama a Igreja a responder às dores e necessidades daqueles que são vulneráveis e estar aberta ao espírito de Deus para além de suas próprias paredes.

Uma questão que é freqüentemente levantada é: “por que devemos ordenar diáconos para fazer aquilo que as pessoas leigas já estão fazendo?”. Essa

é uma questão “capciosa” que traz consigo algumas pressuposições subjacentes:

- 1) pressupõe que ordenamos algumas pessoas para fazer aquilo que outros não podem fazer ou não lhes é permitido fazer; o presbiterado é considerado como uma possessão que só se recebe através da ordenação;
- 2) pressupõe que aquilo que a pessoa ordenada faz, os leigos não fazem. Costumamos dizer que presbíteros “celebram” a eucaristia, casam pessoas e que absolvem pecadores. A ordenação parece conferir poderes especiais que outros cristãos não possuem;
- 3) é o fundamento através do qual presbíteros e bispos insistem de que eles próprios são diáconos também. A ordenação, mais do que o batismo, é um instrumento através do qual as qualidades cristãs são conferidas.

O próprio diaconato questiona essas três posições. Precisamos desaprender aquilo que nos foi ensinado e repensar nossa prática:

- 1) A ordenação é secundária em relação ao batismo. Basicamente, ela envolve seleção (para liderança), com oração e imposição de mãos. Ordenamos pessoas para “dar foco” e liderança dentro do Corpo de Cristo
 - a. Presbíteros – para reunir, presidir, e orientar a adoração e reconciliar a comunidade.
 - b. Bispos – para fazer a mesma coisa, porém com um horizonte mais amplo (católico, histórico e ecumênico).
 - c. Diáconos – para serem enviados em missão e serviço, para solicitar orações de ajuda em favor dos pobres, dos solitários, dos enfermos e dos agonizantes; para suscitar os dons e orientá-los para o serviço.
- 2) As pessoas ordenadas compartilham com toda a comunidade as virtudes cristãs do sacerdócio e da diaconia dados no batismo. Elas sacramentalizam o ministério, concedendo a este foco simbólico e liderança funcional. Em verdade, é a comunidade reunida quem celebra, o casal que realiza o matrimônio e é Deus, presente na comunidade, quem absolve e reconcilia.
- 3) A ordenação ao diaconato não é necessariamente um pré-requisito para a ordenação ao presbiterado ou ao episcopado uma vez que a diaconia nos foi dada no batismo e se possuímos diáconos repletos de um sopro de vida que sustente o caráter servicial da liderança.

Aplicações Práticas

Minha experiência pessoal ocorre na diocese de Toronto. No início dos anos 70 até o final da década de 80, as dioceses da província de Ontário limitaram a ordenação de pessoas ao diaconato (daqueles que não buscavam o presbiterado). Havia muita confusão e mal aproveitamento em relação ao diaconato. Em 1986, o Sínodo provincial adotou as diretrizes propostas por um pequeno grupo de trabalho. Dois anos mais tarde, essas diretrizes foram adotadas pela diocese de Toronto. Eis algumas características dessas diretrizes:

- 1) Estamos reavivando um ofício e um ministério: pessoas serão ordenadas somente em situações e condições onde as demais pessoas estejam preparadas para apoiar e participar do ministério diaconal.
- 2) Um indivíduo não pode se auto-selecionar, ou seja, decidir por ele mesmo tornar-se diácono. Em primeiro lugar, sua paróquia deve requerer isto, com a aprovação do pároco e da junta paroquial. A diocese trabalha em estreita colaboração com as congregações a fim de educá-las e habilitá-las na indicação e apoio aos postulantes e candidatos ao diaconato.
- 3) Espera-se dos diáconos que sirvam na paróquia que os indicou. Eles são oficiais da Igreja mais ampla, mas estão autorizados a atuar localmente. Quando um diácono se transfere de residência, o bispo e a comunidade que o acolhem decidem, conjuntamente, se esta pessoa receberá licença para o exercício do seu diaconato. Também é possível, nesses casos, um bispo indicar um diácono para atuar em uma paróquia.
- 4) Os diáconos são escolhidos e preparados. A formação de um diácono é um processo permanente, para toda a vida, que precede a ordenação e que continua depois dela.
- 5) Os diáconos não são, normalmente, “empregados” da Igreja e são desencorajados a identificarem-se a si mesmo como clérigos. A eles é concedido voz no Sínodo ou Concílio, mas não necessariamente tem direito a voto. Como voluntários, espera-se que dediquem, no mínimo, oito (08) horas semanais no trabalho da Igreja. A paróquia e o diácono decidiram juntos as questões relativas a ajuda de custos ou algum tipo de auxílio financeiro.

Em relação aos processos de seleção, treinamento e formação das pessoas que buscam o diaconato, acredita-se que bons diáconos devem saber:

- a) **Quem são eles?** Devem ser esclarecidos, confiantes e contentes em sua identidade. Devem ser capazes de desafiar a autoridade (seus bispos),

mantendo o respeito por ela. Devem ser capazes de desafiar o povo de Deus para o serviço, sem sobrecarregá-lo nem desencorajá-lo.

- b) **Qual é o seu papel?** Na liturgia e no ministério – devem ser capazes de exercer seu ofício, negociando o seu espaço, evitando ultrapassar limites e “invadir” o espaço alheio. Deve ter tato e coragem. Não devem ser pessoas que busquem status, ou que vivam reclamando ou fingindo.
- c) **Como cumprir o seu papel?** Devem ser capazes de ensinar os outros, ser inclusivos e capacitadores do povo. Não devem ser apenas “realizadores” do serviço, mas devem dar exemplo e orientação.

Passos do Processo de Introdução/Restauração do Diaconato

- 1) **Estudo** – conferências, documentos, artigos, etc.
- enquetes, pressupostos, visão
- 2) **Diretrizes e Princípios** – detalhamento de acordo com a jurisdição: províncias, dioceses e paróquias.
- 3) **Liderança** – bispos, presbíteros, candidatos à ordenação, paróquias.
- desejo de promover e experimentar algo novo
- vontade de resistir às críticas e dúvidas
- 4) **Compromisso** – aprovação de uma declaração/intenção de missão pela diocese
- definições orçamentárias
- comissões e grupos de trabalho
- programas e prazos
- lideranças diocesanas
- 5) **Implementação** – experimentação
- projetos-piloto em paróquias previamente escolhidas
- educação e discernimento
- avaliação
- 6) **Seleção, formação e preparação** – estudo semanal em período intensivo
- comunidade de diáconos
- existência de um capelão ou arceidiago

RECOMENDAÇÕES

(Os participantes do Seminário “O Ministério do Diaconato” foram divididos em grupos, por dioceses, e propuseram, em plenário, as seguintes recomendações à IEAB, nos níveis provincial, diocesano e paroquial. Fizemos neste caderno uma divisão temática dessas recomendações, a fim de facilitar o estudo e a implementação das mesmas.)

A) Diretrizes e propostas

- Criação de um grupo de trabalho sobre o Ministério do Diaconato para apresentar uma proposta concreta de implantação deste ministério ao Sínodo.
- Aprovação pela IEAB da Instituição do Diaconato em caráter permanente
- Pensar seriamente no Diaconato “Permanente” (que a pedagogia seja permanente não a terminologia).
- Preparação das pessoas que almejam o Diaconato Permanente dando uma compreensão diferente do Diaconato Tradicional.
- No estudo da implantação do Ministério do Diaconato levar em conta os seis passos da diocese de Toronto.
- Fortalecimento do Diaconato como ordem distinta, respeitando a decisão pessoal de cada um, no sentido dele poder buscar o presbiterado, se assim desejar.
- Considerando que a Igreja é um organismo vivo, interativo, e portanto, sistêmico, propomos que a análise do diaconato seja examinado na totalidade das três ordens.
- Vocação: proporcionar informações aos vocacionados as Sagradas Ordens sobre a opção do diaconato.
- Que a reflexão acerca do Ministério Diaconal, implica num redimensionamento das demais ordens (as ordens como iguais, porém diferentes).

B) Diaconato e serviço

- Que as Pessoas candidatas ao Diaconato Permanente estejam voltadas para a área do serviço.
- Estimular o exercício do Diaconato na IEAB
- Incentivar o diaconato a descobrir novos espaços de trabalho na Igreja e no mundo.
- Trabalhar com a Igreja no sentido de que ela reconheça o diácono como alguém que representa o serviço de Deus em relação à comunidade local e o mundo; serviço interno e externo.
- Definir áreas de atuação: Diocese, Paróquias, órgãos ecumênicos e sociedade civil.

C) Formação teológica

- Preparação da IEAB para a valorização do Ministério do Diaconato, através de:
 - a) Publicação do resultado do Seminário do Diaconato pelo CEA
 - b) Multiplicação do seminário nas Dioceses a cargo das Comissões de Ministério das Dioceses.
- Maior presença do CEA nas Dioceses. Cursos para formação anglicana.
- Não necessidade de curso Teológico, c/ o requisito p/ ordenação ao Diaconato Permanente
- Maior freqüência do CEA nas Dioceses para ministrar cursos, visando uma melhor formação anglicana do nosso povo.
- Que não haja necessidade de um curso teológico como requisito básico para a ordenação do diácono permanente. Que seja oportunizado através de: CET's; Seminários Regionais, Comissões Diocesanas de Educação, a multiplicação do Seminário Ministério do Diaconato.
- Definir critérios de formação teológica para diáconos.

D) Questões Canônicas

- Encaminhar a Comissão Constituição e Cânones as seguintes propostas:
- Conceituar o Diaconato como ordem plena e distinta,
- Estudar e elaborar cânon específico sobre Diaconato
- Alterar o art. 1º do Cânon: 11, elencando as atribuições do diácono.
 - a) Administrar os sacramentos
 - b) Batismo
 - c) Unção dos enfermos
 - d) Matrimônio
 - e) Ministrando a Eucaristia e demais atos pastorais
 - f) Exercer atividades sociais que estabeleçam a interseção entre a Igreja/ Sociedade (Povo)
- Que o art. 3º, do Cânon 11, passe a vigorar com a seguinte redação: "o diácono não pode exercer as funções de reitor ou pároco, podendo, a critério do bispo, exercer as de ministro encarregado.

E) Questões Financeiras

- Isonomia salarial entre diáconos e presbíteros, nas dioceses onde isso não ocorre.
- Que a Província, através de maiores percentuais de recursos financeiros da JUNET, possibilite

melhor funcionamento do CEA, com perspectivas de formular um projeto de graduação teológica que atenda às necessidades da Província.

LISTA DE PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO "O MINISTÉRIO DO DIACONATO"

ASSESSORES

Revmo. D. Sumio Takatsu
Rua Major Quedinho, 322/101
01050-030 - SÃO PAULO - SP
(011) 606.8729

Rev. Dr. Jaci Maraschin
Rua Leão XIII, 230/11 - Rudge Ramos
09735-220 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
(011) 457.3733 (e) - (011) 455.2784 (r)

Revda. Maylanne Maybee
Anglican Church of Canada
600 Jarvis St.
Toronto, Ont. Canada May 256
mmaybee@national.anglican.ca
(416) 924.9192

SECRETARIA GERAL

Rev. Mauricio Andrade
Av. Arnaldo Bohrer, 176/02 - Teresópolis
91720-130 - PORTO ALEGRE - RS
(051) 336.5501 (r) - 339.7666 (e)

CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS

Rev. Eduardo Grillo, OST
Rua José do Patrocínio, 132/10
90050-000 - PORTO ALEGRE - RS
(051) 221.0740 (r) - (051) 339.7666 (e)

REPRESENTANTES DIOCESANOS

Meridional

Revmo. D. Orlando Santos de Oliveira
Av. Arnaldo Bohrer, 176/05 - Teresópolis
91720-150 - PORTO ALEGRE - RS
(051) 336.5053

Revda. Leane Rachel Kurtz de Almeida
Rua Dr. Bozano, 538
95780-000 - MONTENEGRO - RS
(051) 632.1299

Rev. Jayme Baratz
Rua Santos Ferreira, 122 - VI. João Pessoa
91510-420 - PORTO ALEGRE - RS
(051) 336.7646

Inamar Correa de Souza
Av. Niterói, 503/205 - Medianeira
90880-270 - PORTO ALEGRE - RS
(051) 217.5515

Sul-Occidental

Hilário Schillo
Rua Santos Dumont, 876
99700-000 - ERECHIM - RS
(054) 321.1661 - (054) 522.3645

Rev. Odilon Gomes de Carvalho
Rua Oswaldo Aranha, 1832
96450-000 - DOM PEDRITO - RS
(0532) 43.2235 (recados)

Mara Regina Duarte Oliveira
Rua Onofre Pires, 515
96415-060 - BAGÉ - RS

Revda. Eva Milta Alves Gomes
Rua São José, 243
96412-680 - BAGÉ - RS
(0532) 42.2151

Rio de Janeiro

Adão Pereira da Silva
Av. Edgard Werneck, 1605
20376-010 - JACAREPAGUÁ - RJ
(021) 445.8936

Rev. Côn. Celso Franco de Oliveira
Av. Nossa Sra. de Copacabana, 1236/207
22070-010 - RIO DE JANEIRO - RJ
(021) 521.5792

Prof. Daniel Martins Sotelo
Rua Nicanor Nunes, 115 - Piratininga
24350-560 - NITERÓI - RJ
(021) 709.3070

São Paulo

Joel de Souza
Rua José de Almeida, 1039/31
02204-000 - SÃO PAULO - SP

Rev. Francisco César Fernandes Alves
Pça. Olavo Bilac, 63 - Campos Elísios
01240-001 - SÃO PAULO - SP
Sebastião David do Prado
Pça. Caravará, 69
02130-000 - SÃO PAULO - SP
(011) 6954.1522

Rev. Francisco Cavalcanti
Rua Dr. Miguel Penteadó, 236 - Chapadão
01073-180 - CAMPINAS - SP
(019) 241.7775 (recados)

Recife

Revmo. D. Edward Robinson de Barros Cavalcanti
Rua Barão de São Borja, 305 - Jd. Fragoso
53130-001 - OLINDA - PE
(081) 429.0290 (r) - (081) 967.9915

Rev. Amaro Daniel de Barros
Rua 4 de Outubro, 818 - Ouro Preto/Jatobá
53000-000 - OLINDA - PE
(081) 433.0303

Jardson Gregório Silva
Rua 14, Bloco 141 apto 104 - Curado IV
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Edson Alves Pimentel
Rua João Fragoso de Medeiros, Bloco B19/301
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Brasília

Revmo. D. Almir dos Santos, OST
EQS 309/310 Sul - Caixa Postal 0515
70359-970 - BRASÍLIA - DF
(061) 443.8074

Josias Alves Conserva
SQN 310 Bloco B, apto103
70756-020 - BRASÍLIA - DF
(061) 273.9011 - (061) 340.8722

Sandra Regina Ribas Bueno
AOS 06 - Bloco D, apto 606
70660-064 - BRASÍLIA - DF
(061) 233.8403

Luciano Sousa Neves
Q498 - Lotes 1, 2, 3
PEDREGAL - GO

Brás Rodrigues da Costa
EQS 309/310 Sul - Caixa Postal 0515
70359-970 - BRASÍLIA - DF
(061) 443.4305 - (061) 443.8074
Irmã Lúcia Borges
Q18, conj. G, casa 19
PARANOÁ - DF

Pelotas

Rosângela Pereira
Rua Barão de Santa Tecla, 565
96010-140 - PELOTAS - RS

Márcio Figueiredo
Caixa Postal 791
96001-970 - PELOTAS - RS
(0532) 27.1037 - (0532) 27.7120

Clênio Lemos da Rosa
Rua Princesa Isabel, 300/101
96010-590 - PELOTAS - RS

Rev. Edison Rosa
Av. República, 199 - Areal
96077-230 - PELOTAS - RS
(0532) 28.4516 (r) - (0532) 27.1037 (e)

EQUIPE DE APOIO

Rev. Aubri de Oliveira Ecotem, OST
Caixa Postal 0515
70359-970 - BRASÍLIA - DF
(061) 371.9653

Rev. Mário das Graças Ferreira
Quadra 498, Lote 03 - Pedregal
72980-000 - NOVO GAMA - GO

Rev. Deão Elias Mayer Vergara, OST
EQS 309/310 Sul - Caixa Postal 0515
70359-970 - BRASÍLIA - DF
FONE: (061) 244.7983

Sra. Noeli Santos
EQS 309/310 Sul - Caixa Postal 0515
70359-970 - BRASÍLIA - DF
(061) 443.8074

Rev. Alfredo Fonseca Filho
Rua dos Violinos, 141/201 - Conj. Califórnia
30850-700 - BELO HORIZONTE - MG
(031) 471.2121

Sra. Daniela Santos
EQS 309/310 Sul - Caixa Postal 0515
70359-970 - BRASÍLIA - DF
(061) 443.8074



*Participantes
do
Seminário*

*Assessores
Temáticos*



*Estudos
em
Grupo*